



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

WALESKA FERNANDES DE OLIVEIRA SOBREIRA

**CULTURA POLICIAL: SOBRE O USO DA VIOLÊNCIA NAS PRÁTICAS
POLICIAIS**

**FORTALEZA-CE
2012**

WALESKA FERNANDES DE OLIVEIRA SOBREIRA

CULTURA POLICIAL: SOBRE O USO DA VIOLÊNCIA NAS PRÁTICAS POLICIAIS

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Mestre e Doutorando Emanuel Bruno Lopes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Estadual do Ceará
Biblioteca Central Prof. Antônio Martins Filho

S677c Sobreira, Waleska Fernandes de Oliveira
Cultura policial: sobre o uso da violência nas práticas policiais /
Messias Silvano da Silva Filho. — 2012.
108f. : il. color., enc. ; 30 cm.
CD-ROM. 100 f. : il. (algumas color.) ; 4 ¾ pol.

“CD-ROM contendo o arquivo no formato PDF do trabalho acadêmico,
acondicionado em caixa de DVD Slin (19 x 14 cm x 7 mm)”.

Monografia (Graduação) – Universidade Estadual do Ceará,
Centro de Estudos Sociais Aplicados, Curso de Serviço Social ,
Fortaleza, 2012.
Orientação: Prof. MS. Emanuel Bruno Lopes

1. Cultura policial. 2. Violência policial. 3. Dispositivos
policiais. I. Título.

CDD: 361.3

WALESKA FERNANDES DE OLIVEIRA SOBREIRA

CULTURA POLICIAL: SOBRE O USO DA VIOLÊNCIA NAS PRÁTICAS
POLICIAIS

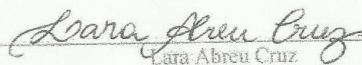
Monografia apresentada ao Curso de
Serviço Social do Centro de Estudos
Sociais Aplicados da Universidade
Estadual do Ceará, como requisito
parcial para obtenção do Título de
Bacharel em Serviço Social.

Aprovada em: 09/03/2012

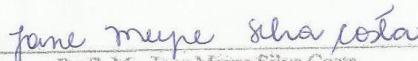
BANCA EXAMINADORA



Mestre em Políticas Públicas e Sociedade - UECE
Emanuel Bruno Lopes (Orientador)
Universidade Federal Fluminense-UFF



Mestra em Políticas Públicas e Sociedade - UECE



Prof. Ms. Jane Meyre Silva Costa
Universidade Estadual do Ceará - UECE

Aos corações perseverantes.

AGRADECIMENTOS

Deus por todas as oportunidades concedidas, pela vida, pelos caminhos de ensino, pela esperança renovada, pelo coração perseverante que a mim concedeu e pelo amor das pessoas queridas. Obrigada Senhor!

Aos meus pais Margareth Fernandes e Marcos Antônio Furtado Sobreira pela concepção. Em especial a minha mãe pelo amor, paciência e conselhos ofertados;

À tia Francisca, minha segunda mãe, por ter cuidado de mim por tanto tempo, dando-me amor, afeto e cuidado incondicionais, de quem tenho aprendido a ter disciplina e direcionamento.

Ao meu padrasto, Otávio Pinheiro, de quem tem aprendido a ter humildade e por ter cuidado de mim como a um pai, pelo sustento, paciência, cuidado e amor.

Às minhas amadas e queridas irmãs por quem nutro amor profundo; Wanessa Fernandes, Luiza Helena Fernandes e Ana Carolina Fernandes.

Ao meu amor, Moisés Souza Benevides, que além de noivo é um grande amigo e companheiro de todos os momentos;

À minha querida Universidade Estadual do Ceará – UECE e aos professor@s do Serviço Social.

Aos amig@s que tive a oportunidade de conhecer durante a graduação, os quais certamente farão parte das minhas melhores memórias.

Ao Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética – Labvida, por ter facilitado minha inserção na vida acadêmica; agradeço pelo conhecimento adquirido, pela disciplina que paulatinamente venho apreendendo, pelo fervilhar de conhecimento e informação ao qual tive acesso;

À PROF^a.DR^a. Maria Glaucéria Mota Brasil, por ter orientado meu crescimento intelectual, por ter compartilhado as experiências e conhecimento que possui, por ter exigido, por vezes, disciplina e rigor na feitura de meus trabalhos, fato que possibilitou a construção de um novo olhar e a busca por novos horizontes de aprendizado. Obrigada!

Ao Bruno pela orientação e paciência ofertados na construção desses trabalho.

À Fundação Cearense de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, pelo apoio e pela concessão da bolsa de Iniciação Científica.

Às meninas do Labvida; Kátia Borges (amiga querida), Vinélia Braga, Érica Santiago, Lara Cruz.

Ao Programa de Transporte Urbano de Fortaleza – Transfor, em especial, a Equipe Social nas pessoas de Denise Barros, Isabella Nunes, Rozilda Martins, Valciene, Rita e Jane Meyre.

Às amigas de estágio, Rayane Lacerda, Ilanna Teixeira, Celene Magalhães e Mayra Ramos

À 6ª CIA do 5º Batalhão, na figura dos policiais do Policiamento Ostensivo Geral - P.O.G e do Núcleo de Policiamento Comunitário – BPCOM pela colaboração e sem os quais esse trabalho não seria possível.

RESUMO

O arranjo que contempla uma cultura constitui-se de um conjunto de valores, atitudes, regras, ritos, costumes, e tradições que são internalizados e/ou reproduzidos. São esses elementos que vão compor toda e qualquer cultura organizacional. No caso específico das polícias, as discussões em torno da sua cultura organizacional estão repletas de atribuições e modelos já cristalizados que ora sofrem tentativas de ruptura, ora permanecem inabalados. Dessa forma, esse trabalho objetiva identificar a cultura existente dentro de uma organização policial, bem como verificar se esta tem influenciado a utilização de práticas violentas no exercício profissional. Busca-se compreender se o uso da violência nos dispositivos policiais permanece inalterado mesmo com iniciativas voltadas para a reformulação das polícias, além de investigar se a identidade profissional é construída a partir dessa cultura e de referenciais simbólicos e hierárquicos presentes na organização. De início, em nossa análise, tentaremos compreender de modo sucinto: como a instituição policial no Brasil foi concebida e qual a sua relevância para a construção e manutenção do Estado brasileiro? Buscarei apreender: Como os códigos de condutas e de permanências da instituição contribuem para a construção de uma cultura policial? Assim, a pesquisa bibliográfica facilitou a compreensão do que nos dispomos a pesquisar. Posteriormente a aplicação de questionário a policiais lotados na 6ª Cia do 5º Batalhão da Polícia Militar em Antônio Bezerra, Fortaleza- Ce. Assim, conclui que que muitos elementos dessa cultura policial acabam por legitimar o uso da força em situações na qual não é necessária. Além disso, a ausência de diálogo entre patentes e a falta de interesse dos policiais na capacitação continuada é importante favorece a reprodução e cristalização de condutas e valores que reatualizam um modelo de polícia pouco democrática.

Palavras-chaves: Cultura Policial. Violência Policial. Dispositivos Policiais.

ABSTRACT

The discussions around police raise the existence of an organizational culture filled with assignments, models crystallized their breaks and continuities. These elements make up the prospect of police culture. The arrangement comprises a culture consists of a set of values, attitudes, rules, rites, customs, and traditions that are internalized and / or reproduced. Thus, this study aims to identify the culture within the police organization, and how and whether this has influenced the use of violent practices in professional practice. It seeks to understand the use of violence in policing arrangements remains even with initiatives aimed at reform of the police, and investigate whether the professional identity is constructed from that culture and symbolic references found in the organization and hierarchical. Initially, in our analysis, we will try to understand briefly how the police institution in Brazil was designed and its relevance to the construction and maintenance of the Brazilian state apreenderemos as codes of behavior and permanence of the institution contribute to the construction of a police culture. Thus the research literature facilitated the understanding of what we are willing to search. Questionnaires to police characteristics and elements that compose it, and after that perform the analysis of the results of research.

Keywords: Culture Police. Police Violence. Cops devices.

LISTA DE GRÁFICOS E FIGURAS

GRÁFICO. 1	Setores da Polícia Pesquisados	19
GRÁFICO. 2	Sexo dos Entrevistados	20
GRÁFICO. 3	Religião	21
GRÁFICO. 4	Quanto a relação com as patentes de níveis hierárquicos superiores, o (a) Sr. (a) julga-se	42
GRÁFICO. 5	Os Códigos de Ética e os Regulamentos Disciplinares são ferramentas cotidianamente utilizadas como instrumentos de trabalho da Polícia como em procedimentos de abordagens de suspeitos?	44
GRÁFICO. 6	Os Regimentos, os Códigos Disciplinares e Estatutos norteiam do trabalho policial?	69
GRÁFICO. 7	A utilização desses instrumentos dificulta a execução da abordagem do policial?	69
GRÁFICO. 8	A participação em cursos e treinamentos facilita e fortalece a compreensão e aplicação da legislação que orienta o trabalho da Polícia	70
GRÁFICO. 9	A aplicação de Normas, Regulamentos e Estatutos da Polícia é eficaz e facilita o trabalho cotidiano	70
GRÁFICO. 10	A população, de modo geral, tem hoje maior conhecimento em relação à legislação policial. Tal fato motiva o conhecimento das legislações por parte dos policiais.	71
GRÁFICO. 11	O (a) sr. (a) acha que o uso da força física é indispensável em todas as abordagens	72
GRÁFICO. 12	Na obtenção de informações e confissões a utilização da força física é um elemento essencial	72
GRÁFICO. 13	A força que o (a) sr. (a) emprega na sua abordagem relaciona-se com o grupo ao qual o (a) senhor (a) aborda	73
GRÁFICO. 14	O tratamento é igual para todos os cidadãos independente de cor, religião, classe social e opção sexual e gênero	73
GRÁFICO. 15	a) O uso de armas é mais comum na captura de suspeitos	74
GRÁFICO. 16	b) O uso de armas é mais comum em manifestações públicas	74
GRÁFICO. 17	c) O uso de armas é mais comum em perseguição policial	75
GRÁFICO. 18	As mudanças implementadas na corporação são de difícil aceitação pela Polícia, por tratar-se de uma instituição conservadora	75

GRÁFICO. 19	A implantação de novas propostas de policiamento, como é o caso do policiamento comunitário do Ronda do Quarteirão, representa um avanço, especialmente no que diz respeito à aproximação da comunidade e seu conhecimento sobre as atividades da Polícia	76
GRÁFICO. 20	Ocorreram mudanças na percepção da Polícia sobre sua atividade com as propostas da nova formação policial baseada nos direitos humanos	76
GRÁFICO. 21	"Direitos Humanos" é uma disciplina relevante e aplicável ao trabalho cotidiano da Polícia. Ela é um elemento norteador essencial ao profissional	77
GRÁFICO. 22	Todos os acontecimentos de uma ocorrência policial são devidamente registrados em sua plenitude	77
GRÁFICO. 23	O uso da força física é indispensável nas abordagens policiais de rotina	78
GRÁFICO. 24	Você entende violência policial como uso indevido da força, a prática de tortura e a agressão física	78
GRÁFICO. 25	As legislações vigentes atualmente impedem o trabalho eficiente do policial	79
GRÁFICO. 26	A garantia de respeito irrestrito aos Direitos Humanos protege os bandidos e impedem a eficiência do trabalho policial, pois favorecem o direito dos criminosos	79
GRÁFICO. 27	A nova perspectiva de segurança pública orientada pelo policiamento comunitário, como é o caso do Ronda do Quarteirão, tem modificado a visão dos policiais a respeito de sua relação com o uso da violência	80
GRÁFICO. 28	A organização policial tem uma forma peculiar de organizar-se. Ela possui valores e pensamentos próprios	81
GRÁFICO. 29	As mudanças na reformulação do papel da Polícia são bem aceitas pela organização	81
GRÁFICO. 30	Os hábitos, costumes e valores são elementos que são facilmente modificados na instituição	82
GRÁFICO. 31	A Polícia, como qualquer outra instituição, possui um funcionamento próprio, uma cultura comum que rege sua relação interna e com o mundo exterior. A cultura regula as relações com os outros grupos e com ambientes de forma gera	82
GRÁFICO. 32	A Polícia, como qualquer outra organização, possui uma cultura. Essa cultura estimula as práticas de violência e tortura inclusive para os (as) aspirantes a policiais	83

LISTA DE FIGURAS

FIGURA. 1	Foto: Viatura do Ronda Quarteirão	39
FIGURA. 2	Foto: Fardamento do Ronda do Quarteirão	46
FIGURA. 3	Evolução de Homicídios no Brasil – Mapa da Violência (2011)	55
FIGURA. 4	Mortes cometidas por policiais - Humam Rights Watch (2009)	56

LISTA DE ABREVIATURAS

CFOPM	Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar
GATE	Grupo de Ações Táticas Especiais
IEPRO	Instituto de Pesquisas e Projetos
LABVIDA	Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética
NPCAB	Núcleo de Policiamento Comunitário em Antônio Bezerra
PMC	Polícia Militar do Ceará
PNSP	Plano nacional de Segurança Pública
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PNSPB	Programa Nacional de Segurança Pública para o Brasil
PNDH	Plano Nacional de Direitos Humanos
POG	Policiamento Ostensivo Geral
RQ	Ronda do Quarteirão
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SSPDS	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
SDH	Secretaria de Direitos Humanos

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 Aproximação com a temática e Aspectos metodológicos da pesquisa.....	14
1.2 O lócus da pesquisa e perfil social dos sujeitos da pesquisa	19
2 SEGURANÇA PÚBLICA E MODELOS DE POLICIAMENTO NO BRASIL	23
2.1 Considerações sobre o surgimento das forças polícias no Brasil	23
2.2 Redemocratização, Constituição de 1988 e os “Novos rumos” da Segurança Pública.....	26
2.3 Políticas Públicas de Segurança: Reformulando o papel das polícias no Brasil	29
2.4 Controle Social, Polícia e Sociedade.....	33
3 O ESTADO DO CEARÁ NO CENÁRIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA.....	36
3.1 O Programa Ronda do Quarteirão no Ceará: Uma nova Polícia?	38
4 CULTURA E POLÍCIA.....	48
4.1 Um esboço sobre o conceito de cultura e sua relação com a atividade policial.	48
4.2 Cultura e Violência Policial	53
4.3 Cultura Comum ou Heterogeneidade Comportamental: existe cultura de Polícia?	59
4.4 Cultura Policial: Alguns Valores e Práticas que a Tipificam	62
5. REFLEXÕES SOBRE A PESQUISA: UMA INVESTIGAÇÃO NA 6ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR EM ANTÔNIO BEZERRA.	67
5.1 Resultados da pesquisa	67
5.2 Grupo 1 – Regulamentos, Regimentos e Códigos Disciplinares.....	69
5.3. Grupo 2 – Quanto ao uso de armas letais e uso da força física.	72
5.4 Grupo 3 – Cultura organizacional	75
5.5 Grupo 4 – Violência Policial	78
5.6 Grupo 5 – Cultura Policial.....	81
5.7 Resultados da pesquisa	85
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	86
REFERÊNCIAS	89
APÊNDICES	95

1 INTRODUÇÃO

1.1 Aproximação com a temática e aspectos metodológicos da pesquisa

O interesse em pesquisar a cultura policial surgiu de inquietações emanadas das aproximações às literaturas da sociologia da polícia, às leituras de autores que discutem os aspectos do trabalho policial, aos documentos relativos às políticas públicas de segurança e as ações formativas orientadas à reformulação dos papéis e modelos tradicionais de polícia.

Nesses estudos construí novos olhares, dúvidas foram suscitadas a respeito das dificuldades da instituição policial ser resistente às mudanças na reformulação das estruturas de funcionamento interno e da relutância das academias em implantar alternativas inovadoras no sentido de desestabilizar as velhas fórmulas de policiamento. Assim, a cultura policial pareceu-me um assunto motivador, o qual despertou-me a vontade de pesquisar, pois percebi que algumas posturas reatualizavam-se nas condutas e resistiam ao surgimento do novo.

Os contatos com essas leituras tiveram início a partir da experiência como integrante do Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética – LABVIDA, coordenado pela professora Maria Glaucéria Mota Brasil e como bolsista de iniciação científica da pesquisa Fundação Cearense de Apoio Científico e Tecnológico – FUNCAP, especificamente no projeto *“Os Limites e Potencialidades da Nova Formação Policial em parceria com as Academias de Polícia e a Universidade no Ceará - , cuja finalidade é realizar estudos comparados visando descrever e analisar as políticas adotadas na velha e nova proposta de formação dos profissionais da área da segurança pública.*

Portanto, o contato com a pesquisa no Labvida colaborou não apenas na prática acadêmica, mas sobretudo, na minha experiência de vida e na construção do conhecimento como “Artesanato Intelectual” (MILLS, 2001). O trabalho do pesquisador segundo Mills (2001,p.22) consiste em

aprender a usar sua experiência de vida em seu trabalho intelectual: examiná-lo e interpretá-lo continuamente. Neste sentido o artesanato intelectual é o centro de você mesmo e você está envolvido em cada produto intelectual em que possa trabalhar. Dizer que você pode “ter experiência” significa que seu passado influencia e afeta o seu presente e que ele define sua capacidade de experiência futura. (Op. Cit, 22)

Desse modo, com a participação na iniciação científica iniciei meus estudos na área da segurança pública e temáticas transversais ao tema que resultaram na elaboração da pesquisa monográfica *“CULTURA POLICIAL: SOBRE O USO DA VIOLÊNCIA NAS PRÁTICAS POLICIAIS”*, na qual busco compreender o uso da violência nas práticas policiais a partir da hipótese da existência de uma cultura policial.

Robert Reiner(2004) e Jerome Skolnick(2002) dois autores estudiosos da polícia, indicam alguns elementos que podem ser caracterizados como parte de uma cultura policial; a saber: a internalização do complexo de inferioridade que os policiais possuem em relação a si mesmos, as relações hierárquicas erguidas no contexto de relacionamento entre patentes e posições de comando, o sigilo no compartilhamento das informações, por parte dos policiais, as constantes presenças do perigo e da autoridade e o permanente estado de suspeição.

Assim, a “Cultura policial” pareceu-me um assunto motivador. Despertou em mim a vontade de especular algo que aos meus olhos parecia nebuloso. Dentre os elementos do que julgo ser parte dessa cultura, busco entender como tal cultura pode lançar reflexos à ação policial violenta, digo, como a violência pode ser uma representação, uma linguagem dessa cultura de polícia?

Então, foi a partir dessa identificação que optei por pesquisar a cultura policial como elemento que constitui a organização e como empecilho às inovações propostas à instituição. Monjadert (2002, p.162) afirma que “a análise da cultura profissional dos policiais e o Calcanhar-de Aquiles de toda a pesquisa sobre polícia”. Entendo que com essa afirmação a autora pretendia expressar a existência de traços comuns difíceis de serem tratados e observados, especialmente, pelas particularidades que constituem essa organização.

De início pude ter contato com a temática da segurança pública por meio do Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética – Labvida. Nele iniciei meus primeiros passos na construção de um saber científico diferenciado da graduação, um pouco mais aguçado.

Foi-me oportunizado o contato com leituras referentes à Sociologia da Polícia, tanto de autores que pesquisam experiências internacionais de policiamento, como Bittner (2003), Monjadert (2002), Reiner (2004), Brouder (2002), Monet (2001), Bayley (2001); quanto de

literaturas que falam sobre experiências locais e nacionais, como os trabalhos realizados por Mota Brasil(1990, 2002, 2004), Barreira(2004), Domingos Abreu (2004) e Sá (2002).

Outros autores contribuíram significativamente para o meu entendimento sobre o funcionamento do sistema de segurança pública, dentre eles cito: Costa (2004), Tavares dos Santos (1997), Kant de Lima (2002), Adorno (2002, 2004). Costa. M.R (1999), Soares (1997), Muniz (1999), Cano(2006), Velho(1999). Além desses, outros estudiosos clássicos foram utilizados no trabalho monográfico, em especial, Nobert Elias (1997) que contribui com sua análise sobre as relações de poder e comportamento, com suas críticas às instituições sociais; DaMatta(1987 e 1997), com sua compreensão e estudo sobre a sociedade brasileira com seus costumes e hábitos.

Essa pesquisa objetiva investigar aspectos que envolvem a cultura dentro da organização policial, e se esta tem influenciado na utilização de práticas violentas no exercício profissional. Entre os objetivos específicos, buscamos compreender como o uso da violência nos dispositivos policiais permanece mesmo com iniciativas voltadas para a reformulação das polícias, além de investigar como a identidade profissional é construída a partir dessa cultura.

O lócus de realização da pesquisa empírica que subsidia as discussões deste trabalho precisou ser redefinido. Inicialmente a intenção era que o questionário fosse aplicado no 5º Batalhão da 3ª Companhia de Polícia Militar do Ceará, localizado na Rua Monsenhor Hélio Campos, 381 – Pirambu. Todavia, pela exigência de procedimentos demasiados burocráticos, a saber: a autorização de instâncias superiores, o Comando Geral da Polícia Militar do Ceará, e diante de uma possível resposta negativa decedi redefinir o lócus da pesquisa.

Com relação ao acima exposto apoio-me em Minayo (1993), quando a autora entende que a arte de pesquisar é como um processo dinâmico, expõe que não possuímos a realidade em nossas mãos, ela muda a todo instante e não é algo do qual possuímos o domínio completo

Portanto, em nova tentativa de encontrar acesso aos sujeitos da pesquisa, procurei o a 6ª CIA do 5º Batalhão da Polícia Militar em Antônio Bezerra, a qual foi ponto de apoio à greve da Polícia Militar do Ceará, que teve duração de cinco dias, cujos objetivos dos grevistas eram melhorias salariais, redução da carga horária e reformulação do código disciplinar.

Em reportagem, o Jornal Diário do Nordeste, relata o fim da greve.

Os policiais militares e bombeiros do Ceará decidiram encerrar a greve na madrugada desta quarta-feira, 4. Em reunião, líderes governistas e grevistas entraram em acordo para voltar às atividades. Em seguida, o documento também foi aprovado pelo governador do Estado, Cid Gomes, e pela categoria, em assembleia. Entre os trechos do acordo, estão a apresentação dos policiais militares nos quartéis até a meia-noite desta quarta-feira, com anistia geral de processos abertos desde primeiro de novembro de 2011. Outra cláusula da proposta incorpora R\$ 850 para todos policiais ativos, inativos, pensionistas, tanto da polícia militar como bombeiros militares. Mais 7% de aumento dado a servidores. O pedido de 40 horas semanais - e não mais 44h - também foi acatado. Sem efetivo, policiais militares e bombeiros militares receberão extra. Também deve ser criado o Código de Ética e Disciplina. (Diário do Nordeste, 04/01/2012; p. 8)

. Imaginei que em um primeiro momento pudesse ter maior facilidade de dialogar, de pesquisar, de escutar falas e discussões que revelassem o contexto a partir do qual essas falas foram construídas. A pesquisa que aqui exponho e o lócus no qual os sujeitos da pesquisa estavam inseridos, elucidaram-me duas compreensões da greve da Polícia Militar no Ceará; como pesquisadora, compreendo que a greve ocorrida em meados de Janeiro de 2012, contribuiu para fortalecer um movimento político de conquista de direitos e trouxe visibilidade a uma questão até então pouco discutida, a qual seja, a polícia como categoria organizada que milita pelo respeito aos seus direitos básicos e inerentes a qualquer categoria profissional. Entendo, portanto que o andamento dessa pesquisa e de seus resultados relacionam-se diretamente com a realidade da polícia no Ceará, a partir do acontecimento da greve.

Assim, ao compreender o objeto pesquisado como parte de um todo, Bourdieu (1989) ,nos escreve que a realidade e o desenvolvimento de uma pesquisa dão-se a partir de uma perspectiva relacional, ou seja, o objeto pesquisado não é nada fora de sua relação com a totalidade. Portanto, é exigido do pesquisador o exercício e o treinamento do olhar e da sensibilidade a fim de ter a competência de estabelecer distinções entre o aparente e o real. Sabemos, outrossim, que no decorrer do processo de pesquisa podemos nos confrontar com “obstáculos epistemológicos”, em que conceitos e teorias não explicarão o objeto, entretanto, essas discontinuidades e obstáculos suscitarão novas possibilidades de conhecimentos. (BARCHELARD 1972 *apud* CHAUÍ, 2000).

Assim, para Martinelli (1999, p. 35), “o pesquisador é integrante do processo de conhecimento e interpreta fenômenos, atribuindo-lhes um significado. O objeto não é um dado inerte e neutro; está possuído de significados e relações que sujeitos concretos criam em suas ações (...) a pesquisa é vista como um diálogo crítico e criativo da realidade, culminando com a elaboração própria na capacidade de intervenção”, diante disso pode-se apreender a importância da pesquisa qualitativa reside na possibilidade de interação entre o pesquisador e o pesquisado no processo de construção do conhecimento.

A pesquisa social busca o progresso da ciência (GIL, 2010), assim a pesquisa realizada preenche dois requisitos, o de ser uma pesquisa descritiva cujo objetivo principal reside em descrever características de determinadas populações, e explicativa, pois busca identificar os fatores que determinam a ocorrência de fenômenos.

Os delineamentos foram realizados por meio de pesquisa bibliográfica e documental com análise de fontes indiretas e diretas. As documentações indiretas são: jornais, documentos oficiais, que demarcam o ofício policial; Códigos de Ética, Códigos Disciplinares; programas e projetos relativos às políticas públicas de segurança, Matrizes Curriculares voltadas para a formação de agentes da área da segurança pública, entre outros.

Foram realizadas observações direta, na qual foi possível visualizar em campo, as características gerais desses sujeitos, como o funcionamento da instituição; das relações construídas por esses policiais com seus superiores, os valores compartilhados, as práticas cotidianas ao adentrar no ambiente institucional.

O tratamento dos dados foi realizado por intermédio de tabulação das informações colhidas por meio de questionário constantes de questões semi-abertas. Ao escolher a utilização desse instrumento de coleta pensei no que propõe Gil (2010, p.10), ao mostrar que esse tipo de coleta de informações facilita o conhecimento “... de crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, comportamento dos sujeitos pesquisados, assim ao construir o instrumental busquei relacioná-lo com os objetivos estabelecidos, tentei traduzir esses objetivos em questões com o fim de dar viabilidade e coerência à pesquisa.

1.2 O lócus da pesquisa e perfil social dos sujeitos da pesquisa

A pesquisa realizada na 6ª Cia do 5º Batalhão da Polícia Militar, por meio de questionário propiciou uma maior aproximação do tema em estudo, pôde por a prova os questionamentos antes suscitados, desmistificar pensamentos construídos a partir de pré-conceitos e opiniões já estabelecidos. No campo tive a oportunidade tanto de comprovar como de (des) construir alguns pensamentos e hipóteses, além de perceber que nem sempre a teoria explica a totalidade das realidades existentes.

No levantamento de campo (*survey*), realizado pela aplicação de questionários, foi solicitado aos policiais do Policiamento Ostensivo Geral (P.O.G/PM) e aos policiais do Ronda do Quarteirão que respondessem as informações presentes no instrumental. Do universo de 374 policiais, divididos entre 164 do Batalhão de Policiamento Comunitário e 210 da Polícia Militar, obtivemos o preenchimento de 27 questionários. Entre esses 14 eram do RQ e 13 do P.OG.

O objetivo inicial era fazer o *survey* com 10 a 30% dos entrevistados, todavia vários foram os elementos que dificultaram a sua execução; a pouca aderência dos profissionais devido a resistência da instituição, a desconfiança, o medo de exposição, o tempo limitado para responder ao material, devido ao pouco tempo que ficam na companhia após a rendição. Contudo, esses impecilhos não comprometeram de modo geral a coleta de dados, foram elementos importantes também para se pensar pesquisas acadêmicas com policiais.

1.2.1 Perfil Social



Gráfico. 1.

Dentre setores da polícia pesquisados 48% pertencem ao P.O.G e 52% ao Ronda do Quarteirão. O Polícimento Ostensivo Geral (P.O.G) é uma polícia que tem suas ações voltadas para resoluções de conflitos quando esses já estão instalados, por isso do seu caráter ostensivo. Por outro lado, O Ronda do Quarteirão propõe uma nova maneira de fazer polícia, baseado na filosofia do policimento comunitário pautado, sobretudo, na prevenção dos conflitos. Os policiais adequam, no caso do Ronda, suas ações as características específicas de cada comunidade atuando em principalmente em nos crimes de menor potencial ofensivo.(PROGRAMA RONDA DO QUARTEIRÃO, 2007)



Gráfico. 2.

Entre os pesquisados do sexo masculino 81% ou 22 homens compunham os entrevistados, enquanto que 19% ou 5 (cinco) mulheres participaram da pesquisa. Tal fato comprova a procedência dos discursos que enfatizam que a profissão policial é essencialmente masculina. O livro “A Face feminina da polícia civil” (MOTA BRASIL, 2009) traz um estudo sobre a participação feminina nos quadros da instituição policial, Bezerra e Lopes (2008) afirmam que a inserção das mulheres nesses espaços ocupacionais é marcada por uma simbologia associada à masculinidade, a valores e comportamentos ligados à virilidade.

O que se percebe é a continuidade do masculino na esfera pública, mesmo diante dos novos espaços conquistados pelas mulheres, ainda há uma vasta predominância do que Bourdieu(1998) considera por “Dominação Masculina” que estabelece como masculino os espaços sociais da rua, marcados por patriarcalismos e sexismos.

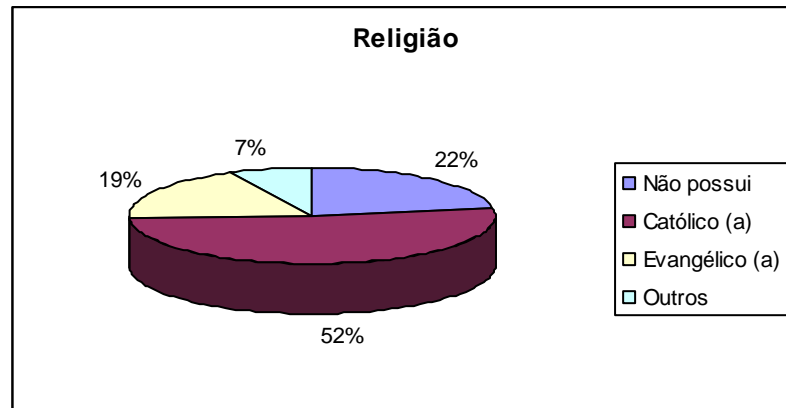


Gráfico. 3.

Os dados relativos à religião apontam que 52% ou 14 policiais são católicos, 22% ou 6 (seis) não possuem religião, 19% ou 5 (cinco) são evangélicos e 7% ou 2 pessoas pertencem a outras religiões. O gráfico que identifica a religião ao qual pertencem é revelador na medida em que determinadas posturas ou pontos de vistas podem ser norteados não só pelo *habitus* da corporação, mas por normas e valores compartilhados a partir da crença religiosa aos quais esses sujeitos estão vinculados. Por exemplo, determinadas condutas morais ou a reprodução de preconceitos podem está atrelados a motivações religiosas.

Nesse primeiro momento, foi traçado um perfil social básicos dos sujeitos da pesquisa a fim de facilitar a compreensão das demais discussões aqui apresentadas, bem como apresento a estrutura da monografia que está assim organizada; no segundo capítulo foram discutidos aspectos relativos à construção das polícias modernas e sua evolução, bem como o percurso de construção das políticas públicas e modelos de policiamento no Brasil.

No terceiro capítulo abordar-se a as políticas de segurança pública no Estado do Ceará no cenário das políticas públicas brasileiras, bem como a propostas de policiamento como é o caso do Ronda do Quarteirão, também inserir nesse capítulo os gráficos da pesquisa concernentes aos “Aspectos do trabalho policial”

O capítulo quatro constará de um levantamento bibliográfico sobre cultura policial e violência, leitura que facilitará a análise e interpretação dos dados da pesquisa. Nesse capítulo buscamos identificar e verificar a existência de aspectos que marcam essa cultura.

No quinto será apresentado a pesquisa e os dados estatísticos colhidos por meio de questionário. Inicialmente analisamos os dados, após, os interpretamos, com base nessas informações foi-se construída as considerações finais.

2 SEGURANÇA PÚBLICA E MODELOS DE POLICIAMENTO NO BRASIL

2.1 Considerações sobre o surgimento das forças policiais no Brasil

Antes de problematizarmos o tema “cultura policial” nos é exigido, para fins de compreensão, entender a “origem”, o nascimento da instituição “ polícia”. A expressão grega *politeia* deu origem a palavra polícia, a qual se designa como a arte de governar a cidade, o trato no modo de se relacionar com elementos públicos. Há também uma outra explicação para a palavra polícia, que deriva do termo grego “polis”, uma raiz etimológica próxima da palavra política.

O surgimento das forças policiais repousa suas origens em definições diferenciadas. Alguns autores o relacionam ao surgimento do Estado e ao controle da violência legítima. A gênese do Estado está relacionada às transformações ocorridas na estrutura social e política durante a transição do feudalismo para o capitalismo entre os séculos XV e XVIII, ou seja, o surgimento do Estado se deu em paralelo ao desenvolvimento do modo de produção capitalista e aos processos de separação do poder espiritual e terreno, o que configurou a laicização da cultura, racionalização da vida social, a estratificação da sociedade em classe, diferenciação política e econômica. Acompanhado desses processos está vinculado os limites do Estado em sua forma atual: “uma comunidade humana que dentro dos limites de determinado território [...] reivindica o monopólio do uso da violência física”.(WEBER, 1985 apud NICHE, 2007)

O Estado Moderno e seu surgimento estão relacionados, conforme Foucault (1994), a governabilidade e a tecnologias de poder que são estratégias que orientam e direcionam a conduta dos indivíduos submetidos a diferentes racionalidades políticas que perpassam o conjunto da vida em sociedade, como a produção do consenso, de signos e à dominação da vida social. A governabilidade resulta da articulação de dois dispositivos: a Razão de Estado e Polícia.

A Razão de Estado diz respeito à própria existência do Estado, com seus princípios, métodos e racionalidades próprios e sua preocupação em se fazer reconhecer como governo e aumentar seu domínio sobre a vida dos cidadãos, implicando necessariamente na administração de todos os aspectos da existência.

A Polícia tem um sentido distinto daqueles empregados nos dias de hoje. Segundo Foucault (1998), as “polícias”, até o fim do antigo regime, na França, diziam respeito não somente à instituição policial, mas ao conjunto de mecanismos pelos quais estariam assegurados a ordem, o crescimento e as condições de manutenção da saúde.

A polícia no século XVIII foi concebida como uma instituição responsável pelas finanças, pelo exercício das atividades de justiça e pelo exército. Suas atividades abrangiam todos os aspectos da vida social do homem, uma de suas principais atribuições era a manutenção da ordem social por meio do monopólio da força física e da produção do consenso.

A monopolização da força física pertencia às instituições com atribuição de manter a ordem tanto entre os Estado, como no interior do Estado-Nação, a polícia passou, progressivamente, a se distanciar do mundo social e a constituir um agrupamento especializado, com funções delimitadas no espaço social, o que a configurou como uma instituição disciplinada e disciplinar, com a finalidade de manter a ordem social.

Para Elias (1990) o monopólio da força física passava a ser reservado e a pertencer como atribuição àqueles que possuíam autoridade legítima por parte da figura do Estado. A partir disso podemos depreender que a polícia nasceu ligada à expansão do poder do Estado. Sérgio Adorno (2002) entende que o poder Estatal é um poder absoluto, o único capaz de produzir direito, ou seja, de produzir normas vinculatórias válidas para todos os membros da sociedade.

A polícia como força armada é notada por Monet (2006), como órgão de imposição de obediência aos indivíduos. O compartilha da concepção de Max Weber (1970; p. 50), ao refletir sobre o Estado como o principal portador do monopólio legítimo da força física, afirmando que é “próprio de nossa época não reconhecer [...] o direito de fazer uso da violência, a não ser em casos em que o Estado o tolere: o Estado se transforma, portanto, na única fonte de ‘direito’ à violência” e permanece detendo não só o uso legítimo da força, mas possui também o domínio de todos os aparatos legais concernentes às normas reguladoras da vida social.

Nas sociedades modernas esse conceito passa a ter outros significados, principalmente pela descentralização das atividades e funções do Estado e de suas instituições, bem como pela complexificação e adensamento dessas atividades, a exemplo da organização policial que possui em sua atividade uma gama de responsabilidades, nas afirmações de Egon Bittner (2003) “o papel da polícia é tratar de todos os tipos de problemas humanos”.

O modo como essa instituição funciona, a forma como garante a manutenção da ordem pública e as relações que mantém com o Estado revela o tipo de regime político de cada país. E é no século XIX e durante a primeira metade do século XX que surge o modelo profissional de polícia, desencadeado pela reforma policial operada em alguns países do mundo democrático ocidental (PONCIONE, 2007), tal modelo é uma hibridização do modelo burocrático-militar e o de aplicação da lei. Poncioni (2007), revela que o policial relaciona-se com a população de modo amorfo, neutro e distante. “...cabendo-lhe cumprir os deveres oficiais e seguir os procedimentos de rotina [...] A organização espera pela notificação de um crime para ativar seu trabalho, os critérios de ação são motivados por aspectos internos em vez de motivações orientadas ao atendimento do público.

Monet (2006) esclarece que o componente diferenciador da força utilizada pela polícia e da violência utilizada em ações criminosas, reside no fato da ação policial possuir legitimidade e derivar de um *mandato explicito* instituído por legisladores, por normas sociais e jurídicas exteriores a polícia. É um recurso aplicável sob formas múltiplas e numa infinidade de situações não definidas. Assim

a força é, para o policial, um recurso geral aplicável sob múltiplas formas e numa infinidade de situações não definidas a priori [...]. Esses agentes são especializados no emprego da força, a serviço de quatro grandes tipos de atividade: a proteção as pessoas e dos bens contra as agressões ilegítimas de outrem; a provisão de um sistema penal graças a detecção e prisão de criminosos; a manutenção da ordem da rua, especialmente diante das formas de ações políticas extrainstitucionais; a coleta e a transmissão, as autoridades políticas nos local, de informações sobre toda um gama de atividades que, de perto e de longe, pareçam por em causa os fundamentos da organização social e política. (MONET, 2006; p.26)

Nos regimes autoritários um elemento bastante presente e perceptível é a relação de proximidade que o Estado tem com a polícia e a utilização da legitimidade que esta possui para o uso da força física. Tal elemento tem garantido sustentação da estrutura política de alguns países que possuíram e ainda mantém suas nações em regimes de exceção, Monet

(2006) enfatiza que o regime político de uma dada sociedade depende muito da qualidade e do exercício de sua polícia, assim como os valores sociais dos quais esses profissionais compartilham.

O regime político brasileiro construiu-se de acordo com Arns (1985; p. 53) com uma “estrutura de poder hipertrofiada com o cimento do autoritarismo” implantado como um poderoso sistema de repressão e controle,” a partir de uma tradição eminentemente militarista cujas origens remontam aos períodos ditatoriais representados por posturas disciplinares e repressivas, utilizadas com fins de controle e coerção a fim de conservar o modelo de poder e de classe até hoje presentes nas estruturas sócioeconômicas e políticas do país.

Esse modelo político de polícia militarizada implicou em rebatimentos no modo como a instituição está organizada e na maneira como ela se relaciona com a sociedade civil, com os regimes democráticos, o que se observa é um forte processo de resistência à mudanças, ao surgimento do novo e a propostas que ofereçam ameaças ao modelo recrudescido e cristalizado das polícias Brasil.

2.2 Redemocratização, Constituição de 1988 e os “Novos rumos” da Segurança Pública

O governo militar-autoritário brasileiro que durou de 1964 a 1985 orientou e deixou um legado na história do Brasil que reflete nas relações políticas, econômicas e sociais do país. Na política, as Forças Armadas passaram a dirigir o país, o que culminou em diversas crises no interior da instituição, “caracterizadas por fases alternadas de repressão e liberalização permeadas por conflitos dentro do exército e entre estes grupos e a oposição democrática” (KINZO, 2001; p.4). No âmbito econômico esse período foi marcado por uma alta inflação e estagnação econômica. Socialmente falando a pobreza e a desigualdade estiveram presentes nesse período, os dissidentes políticos de diversas classes sociais eram considerados como ameaça ao regime político de exceção.

O processo de transição política em direção à democratização durou onze anos, tratou-se de uma abertura lenta e gradual soma-se a esse tempo os cinco anos para que um presidente pudesse ser eleito pela via do voto popular. Alguns autores ressaltam que tal transição foi

motivada por algumas razões internas ao regime, especialmente com o governo de Ernesto Geisel que revogou parcialmente a censura à imprensa, eleições legislativas em 1974 eram atitudes que sinalizavam o retorno da democracia.

A atitude de Geisel, conforme Kinzo, (2001) intensificou e gerou conflitos dentro das Forças Armadas “tornado mais agressiva a reação da chamada linha-dura” (Op.cit, 5), setor contra a abertura do regime, configurou por meio da repressão policial, além de ter sido uma retaliação a postura de Geisel.

Na seqüência o General João Figueiredo assume e dá continuidade à abertura de seu antecessor e com isso também assume os problemas econômicos decorrente dos empréstimos estrangeiros aplicados na infra-estruturas do país. A administração de Figueiredo mostrou-se pouco eficiente no aspecto econômico, houve aumento da inflação e nos juros da dívida externa.

Todos esses fatores convergiram para a abertura política, em particular o fator econômico, o conflito das Forças Armadas e o processo eleitoral de 1974. (KINZO, 2001). Assim a democratização brasileira fortaleceu seus pilares, a partir de 1985 com a instituição de condições de livres participação e contestação política, inclusive, com a revogação de todas as medidas que limitavam o direito ao voto e a formulação da constituição de 1988. A elaboração desse documento...

Do início ao fim envolveu entre os mais variados grupos, cada um tentando aumentar ou restringir os limites do arranjo social, econômico e político a ser estabelecido. Na verdade esse clima de batalha verbal e de manobras nos bastidores, era em grande medida, um efeito colateral do curso da transição. Uma refundação que se apoiava num acordo negociado seria pressionada em duas direções: de um lado as forças políticas tentando assegurar seu espaço neste novo cenário; e de outro, pelos setores de esquerda que, embora minoritários, adquiriram importante papel no processo constituinte. (KINZO, 2001; p.8)

Essas elucidacões postas em tela culminaram no fato de que no Brasil, a democratização que se iniciou com o governo civil não foi originada por uma ruptura política, mas foi produto de um concessão, baseada em acomodações e reprodução de estruturas arcaicas e antigas, gerando um modelo de democracia híbrida marcada por modernizações

conservadoras e pela presença e mistura do velho com o novo. No caso da polícia, instituição a qual pesquisamos, pode-se perceber a mescla entre novas propostas e a permanências de posturas oriundas da Ditadura Militar.

As cenas de abuso de poder e tortura, recorrentes nos anos de ditadura militar, quando o Estado utilizava de maneira violenta e repressiva o seu aparato policial para dissuadir os militantes políticos contrários aquele regime, não ficaram apenas como cenas freqüentes do passado, ações arbitrárias e violentas continuam a ser praticadas pelos agentes de segurança. Villaveces-Izquierdo (2002), ressalta que o caminho na direção da consolidação

democrática por toda a América Latina tem sido tortuoso se desgastante. Não só se tem mantido e tolerado velhos autoritarismos, agora mascarados sob novas roupagens, como também se tem feito ainda mais visíveis as múltiplas tolerâncias, já de tempos atrás naturalizados, que constroem não só o tecido mas sobretudo as formas em que se estruturam e viabilizam relações de poder.
(Villaveces-Izquierdo, 2002; p. 78)

O Governo brasileiro após redemocratização (1986 – até dias atuais) propõe a criação de uma constituição democrática (em 1988) cujos interesses estariam orientados para a garantia dos direitos básicos à sociedade civil contemplando todas as instâncias sociais e delegando a todos os cidadãos a responsabilidade pela gestão democrática. Com a constituição a segurança pública passa a ser responsabilidade de todos, aqui entendemos a atribuição dada à sociedade na participação e contribuição no processo de construção de políticas públicas.

O que se percebe é a presença da militarização¹ da segurança pública, conseqüentemente, acompanhada por uma tolerância cada vez maior as violações impetradas por instituições públicas na plena vigência do Estado de Direito.

Nesse sentido, a constituição trouxe, do ponto de vista formal, alguns direitos sociais aos cidadãos brasileiros, mas manteve algumas prerrogativas militares presentes nas constituições anteriores, a saber: a de 1967 e 1969. Permaneceu muito do legado autoritário

¹ Por militarização entende-se a adoção de modelos militares, conceitos, doutrinas e procedimentos de natureza civil, dentre elas a segurança pública. (ZAVERUCHA, 2005)

remanescente dos períodos de exceção, herança deixada não só nas polícias, mas na cultura e nos processos políticos do país. A nova constituição manteve cláusulas relacionadas com as forças armadas, polícias militares estaduais, sistema judiciário militar e de segurança pública em geral.

2.3 Políticas Públicas de Segurança: Reformulando o papel das polícias no Brasil

A herança de um legado autoritário não fomentou iniciativas pós-redemocratização no sentido de reformas das polícias. Somente nos anos 2000, com Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso foi elaborado o Plano Nacional de Segurança Pública (2000), feito “às pressas” motivado por pressões da sociedade civil, em especial, por conta do episódio no ônibus 1742. Ao longo do processo de consolidação da democracia brasileira a política de segurança tem-se dirigido no sentido de poder aproximar suas ações as da sociedade, através de modificações constantes nas novas modelos de policiamento.

O PNSP significou um avanço. No entanto o plano limitava-se a reformas estruturais e paliativas circunscrita à compra de armas e viaturas, funcionou naquele momento como uma prestação de contas com a sociedade, que diante do episódio do ônibus 174, exigia modificações e providências no âmbito da segurança pública.

Passou-se, daí em diante, investir-se mais em segurança pública, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, os investimentos brasileiros em políticas de segurança pública ultrapassam os 190,2 bilhões de reais, isso até no ano de 2002. Dessa maneira, os governos tem injetado grande quantidade investimento em material, no reaparelhamento da polícia, na construção de penitenciárias, todavia fica patente a fragilidade dedicada à elaboração de políticas preventivas que tem sido deixadas de lado, não se está negando a ausência delas, mas pontuando que ainda são insuficientes e pouco consistentes.

Na gestão de Luis Inácio da Silva (LULA), foi elaborado o Projeto Nacional de Segurança Pública para o Brasil (2003), um programa de segurança pública cujo foco principal é o jovem, preconiza o estabelecimento de uma nova formação policial pautada em

2 Episódio no qual um jovem sobrevivente da chacina da Candelária, Sandro, seqüestrou, no coração da Zona Sul carioca, o ônibus 174, caso em que a Geísa Gonçalves foi feita refém, e após morta por negligência policial. Todo o país, acompanhou a tragédia e tornaram -se testemunha inerte da tragédia, em tempo real.

novas estratégias de policiamento de comunitário, no aprimoramento dos recursos humanos da polícia por intermédios de capacitações continuadas que visem o aprimoramento dos profissionais da segurança pública; tais atividades formativas privilegiam a relevância da participação social como caminho possível na identificação de focos de violência e criminalidade.

O documento elaborado na gestão Lula (2002-2006/ 2006-2010) pretende consagrar o princípio segundo o qual segurança é matéria de Estado, não de governo, situando-se, portanto, acima de considerações político-partidárias.” (SOARES, 2004; p.469)

No ano de 2007, o governo redefine o projeto de 2003, e lança o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), tem seu foco na população juvenil de 15 a 29 anos em situação social de risco cujas famílias expostas à violência urbana. É executado pela União por meio da articulação entre os órgãos federais juntamente com os Estados, Distrito Federal e os Municípios. Destina-se ao controle, prevenção, repressão da criminalidade por meio de políticas sociais. Suas diretrizes estão pautadas na promoção dos direitos humanos considerando questões de gênero, étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual e de diversidade cultural. Objetiva à modernização das instituições de Segurança Pública e do sistema prisional, apoio às culturas de paz, apoio ao desarmamento, combate ao preconceito e garantia de acesso à justiça nos territórios vulneráveis.

O Pronasci, também propõe entre seus principais eixos, a valorização profissional dos agentes de segurança pública, a reestruturação do sistema penitenciário, o combate à corrupção e o envolvimento da comunidade no combate a violência, o Governo Federal pretende até o fim de 2012 investir R\$ 6,707 bilhões de reais.

Todavia, mesmo em face de exorbitantes investimentos na área das políticas públicas de segurança, para Rolim (2007, p.38),

Não temos no Brasil a prática de monitorar os resultados das políticas públicas mediante avaliações independentes, e, com exceção de algumas áreas, o Estado brasileiro também não costuma selecionar alternativas com base em evidências encontradas em pesquisas científicas. [...] “ As políticas realmente existentes” por decorrência, são pouco mais que o resultado contraditório de uma sucessão de improvisações e atos reativos às pressões da opinião pública. Essa realidade tem

implicado descontrole, incapacidade gerencial e extraordinários desperdícios de recursos público, além de insuficiência generalizada.

Portanto, tendo em vista as novas configurações e as discussões em torno da polícia, as iniciativas do Estado Democrático de Direito, a elaboração de estratégias, documentos e estudos oriundos de demandas urgentes da sociedade civil e de denúncias de abusos de autoridade, negligência policial, formação policial pouco eficiente para a abordagem com o público. Mesmo com a criação de documentos como a Matriz Curricular Nacional para profissionais da Segurança Pública, o Programa Nacional de Segurança Pública (2000), o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), O Vade Mecum para profissionais de Segurança Pública (2010), entre outros, alguns autores como Rolim (2007), Soares (2004), Poncione (2007), Lemgruber, Masumeci e Cano (2004), Bretas (1999) foi possível erradicar posturas profissionais herdadas de períodos de exceção na qual o cidadão era tratado como um elemento causador de entropias, de desordens sociais, como uma possível ameaça ao Estado Ditatorial.

As iniciativas para dirimir tais problemas traduziram-se em inúmeros Projetos de Segurança Pública construídos pelos Estados, todos com base no Sistema único de Segurança Pública – SUSP, que propõe a integração operacional entre as policiais, a formação continuada e padronizada para os profissionais da segurança pública.

Como alternativas a esses posicionamentos surgem às propostas de nova formação policial continuada devendo está ser oferecida tanto aos aspirantes a policiais quanto aos policiais que já estão na corporação, pois não basta adotar tais medidas somente aos que entrarão na polícia, mas oferecer capacitação continuada a todos os operadores de segurança os reconhecendo como sujeitos de direitos e como profissionais que precisam reciclar-se continuamente.

Dessa forma, para Kant de Lima (2002, p.77) a formação fundamenta-se nas seguintes premissas: a política de emprego da polícia numa sociedade democrática é parte da política geral de expressão da cidadania e da universalização de direitos; a polícia é um serviço público para a proteção e defesa da cidadania; o fundamento da atividade policial é sua capacidade de administrar conflitos".

A nova formação policial não privilegia apenas aspectos técnico-operativos necessários ao cotidiano profissional, antes ressalta as necessidades das polícias brasileiras de estarem coadunadas com abordagens pautadas no respeito irrestrito a todas as pessoas. Para tal, essa formação contempla o ensino dos direitos humanos e de disciplina relativas às práticas de cidadania e ética.

E o policial tem um papel social na mediação desses conflitos, como saber utilizar as técnicas técnico-operativas, capacidade de administrar conflitos por meio do diálogo e de técnicas discursivas. Para Reiner (2004, p. 154) O bom policial tem de desenvolver duas virtudes: “intelectualmente, ele tem de compreender a natureza do sofrimento humano. Moralmente ele deve resolver a contradição de obter fins justos por meios de coercitivos (MUIR, 1977, p. 3-4 apud REINER, 2004, p. 154). Ele é capaz de usar a violência onde for necessário, baseando-se em princípios, mas é verbalmente habilitado e tem outras habilidades que todas as vezes que houver a oportunidade, fornecem soluções sem o uso da força coerciva.

Também propor novas saídas aos empecilhos postos à atividade policial, visto que o cotidiano é dinâmico e modo de relacionamento entre os indivíduos também, portanto exige que as propostas de formação policial estejam em movimento, reatualizando-se constantemente. As políticas Públicas de Segurança devem está atentas a essas transformações sociais, para poder oferecer aos policiais (novatos e veteranos) uma formação cidadã alinhada com o respeito irrestrito da pessoa humana e que proporcione melhores condições de trabalho a esses profissionais.

O comportamento da polícia também decorre do que alguns autores denominam de cultura polícia, dentre os principais podemos destacar os estudos de Skolnick (1966), o qual se refere aos trabalhos sobre a “personalidade do trabalho policial”, Reiner (2004) no texto cultura policial cuja centralidade está em compreender como os policiais vêem o mundo social e seu papel nele. Monjadert (2002), que discute a cultura profissional. Outros nomes que estudam a experiência brasileira de cultura policial como Bretas e Poncioni (1999), Kant de Lima (2002), Mota Brasil (2007), Costa (2004), Brouder (2002) e outros.

Monjardet (2002) ressalta o aspecto da cultura policial como algo essencial a todos os estudos sobre o trabalho policial, a análise da cultura dos policiais é o calcanhar-de-aquiles de toda a pesquisa sobre polícia. O exercício de compreendê-la é obrigatório, como atesta a reunião de literatura a respeito. Sejam quais forem os objetivo inicial da pesquisa e a precisão de sua delimitação.

Já Robert Reiner (2004, p.162) estabelece que cultura policial ou princípio explicativo das condutas, o que parece escapar à lógica organizacional, quer seja apreendido em termos hierárquicos (prescrição, controle e sanção) ou em termos racionais (objetivos, meios, eficácia).

A cultura profissional para Monjardet (2002, p. 152, 163) identifica-se na “interação cotidiana entre os profissionais, suas tarefas e o público, constitui-se e se reproduz uma cultura profissional. No cruzamento da autonomia prática, de sua denegação organizacional e da falta de objetivação da tarefa policial se desdobra a ‘cultura’, ou sistema de valores dos policiais, como elemento necessário, como os interesses, de determinação das práticas.”

O debate em torno da cultura profissional dos policiais gira em torno se há ou não uma cultura única, comum a todos os policiais, independentes de grau ou função exercida dentro da instituição. Há argumentos que afirmam haver entre os policiais um conjunto de valores únicos que os caracterizariam e outros que dizem haver culturas diferentes para graus e funções diferentes, ou seja, haveria a cultura policial dos patrulheiros, a cultura policial dos inspetores, etc. O fato é que “os ‘valores’ policiais não [são] um ornamento, mas antes, no espaço de autonomia de que desfrutam, um princípio de ação.” (MONJADERT, 2002, p. 165-66).

A Cultura Profissional dos Policiais é um assunto, ao qual Monjardet afirmar ser o calcanhar-de-aquiles de toda a pesquisa sobre a polícia, é um exercício quase que obrigatório a todos aqueles que pretendem pesquisar sobre a polícia.

2.4 Controle Social, Polícia e Sociedade

É fundamental que exista a promoção do diálogo e a articulação entre o Estado, a polícia e a sociedade. Enquanto não for rompido com o autoritarismo no exercício do poder e instaurado uma autentica ordem democrática, não haverá paz e justiça social. Há que ter um

equilíbrio entre as funções e do uso do monopólio da força, há que existir um pleno exercício da cidadania através da participação de todos na construção e garantia de prestação de segurança pública.

Todavia há que se ter maior controle não apenas sobre as atividades de policiamento, mas, sobretudo em assuntos relacionados à eficiência e eficácia da instituição, em especial, diante da fragilização das políticas públicas de segurança que possuem um arcabouço de dados poucos confiáveis. Lemos-Nelson (2002; p.69), indica que os dados da violência são questionáveis “em suas matrizes geradoras”, pois não há unificação dos procedimentos de coleta e sistematização de dados, fato que favorece a existência de informações pouco fiéis à realidade.

Isso é grave, pois as políticas de segurança pública estão sendo desenhadas na quase completa ausência de base científica para diagnósticos, visto que dados da segurança pública são raros e desiguais. A idéia de um enorme projeto que reúne recursos materiais e esperanças sociais baseados num diagnóstico pobre, e sujeito a ser eventualmente errôneo, corre o risco de provocar o efeito contrário ao desejável, visto que se propõe a debelar as causas da violência sobre uma base fragilíssima do conhecimento do que seriam essas violências; insuficiência técnica, subnotificação, deturpação, conflitos internos, ambições políticas, encobrimento, omissão, estes tem sido infelizmente os parâmetros da formulação dos dados de segurança pública.

As iniciativas orientadas à mudança como os planos e programas, as iniciativas da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), os planos e Programas Nacionais de Direitos Humanos I, II, III, o Plano Nacional e Ação Integrada para a Prevenção Controle da Tortura no Brasil (2005) representam uma conquista da sociedade civil organizada para a manutenção da ordem que legalmente pretende-se democrática.

O controle social também é um elemento eficaz de controle social da organização policial, as ouvidorias, são exemplos de órgãos de controle externo que viabiliza uma aproximação da população à corporação no sentido de poder realizar denúncias em situações de violação de direitos, Lemgruber, Masumeci e Cano (2003), em “Quem vigia os vigias”, explicita que o *accountability*; “ é uma estratégia que se apóia no princípio pelo qual as ações dos agentes estatais, eleitos ou não, devem ser de alguma forma, controladas e submetidas à avaliação dos cidadãos o que acarreta a noção de responsabilidade, controle e transparência.”

Um modo contudente para medir o quanto a polícia é eficaz dá-se por meio de pesquisas de satisfação, na qual a população não só transmite sua opinião, mas contribui com a discussão de como essa instituição pode estar mais próxima do público e o quão eficiente é o serviço prestado.

Conforme Lemgruber (2003), é a partir dos contextos institucionais acima esboçados que se devem pensar os limites e possibilidades do exercício de controle sobre as polícias no Brasil: de um lado há leis e regras delimitando formalmente a ação da polícia, de outro lado há arranjos e culturas informais que definem um conjunto de práticas e valores através dos quais o poder discricionário se exerce cotidianamente.

Além disso, devem-se considerar as relações da polícia com os outros setores do Estado são permeadas por interesses de grupos diversos, nos quais os integrados são também movidos por visões e valores acerca da instituição policial, o que torna extremamente complexo o funcionamento das instâncias de controle interno e externo.

A ilegalidade da ação policial e as demandas sociais autoritárias, ainda que em graus infinitamente menores, permanecem também como pedras no sapato do controle das polícias “civilizadas” [...] A superação dessas resistências, portanto, é um processo contínuo, permanentemente renovado, ao longo do qual os próprios direitos sociais e vão produzindo e consolidando. É um processo que se opera simultaneamente nas duas frentes - sociedade e polícia-, assim como interação cotidiana entre elas. Nesse sentido, ao lado da permanência de um “regime de exceção paralelo” sob o estado de direito formal, torna-se muito importante perceber também as mudanças, por incipientes que sejam operadas na sociedade (e na polícia) brasileira durante as últimas décadas. (LEMGRUBER, 2003; 145)

Portanto, um entendimento lúcido e contemporâneo da instituição policial pressupõe o entendimento de sua construção histórica e de sua função no devir político e social permeada por matrizes culturais próprias da organização e do legado autoritário e violento das polícias brasileiras.

3 O ESTADO DO CEARÁ NO CENÁRIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA

No Estado do Ceará, no período de início do “Governo das Mudanças” (1987-2001), o estado encontrava-se em momento de transição democrática e o desafio era (des) construir a racionalidade política de modernização conservadora deixada pelos “coronéis” (1994-1986). Com o fim da Ditadura Militar (1964-1985), início da redemocratização e a introdução do multipartidarismo o “Governo dos Coronéis” perdeu apoio político e abriu caminho para as eleições diretas para governador e prefeito na capital cearense.

Com a eleição de Tasso Jereissati (1987-1990), nome forte do empresariado cearense que se constitui e fortaleceu nos negócios pela sua influência na vida política, é formada a base para sua reeleição em (1994-1998). Nos anos de (1990-1994) Ciro Ferreira Gomes governa o estado.

O novo modelo e forma de fazer política do “governo das mudanças” ficou marcado pela postura de austeridade, “sem a preocupação de buscar apoio da classe política ou de outros setores da sociedade civil criando uma imagem de isolamento e prepotência. Tal imagem foi consolidada entre os inúmeros conflitos entre Tasso Jereissati e os mais diversos segmentos da sociedade” (GODIM, 2007; 416)

Na área da segurança pública esse conflito agravar-se com os constantes casos de corrupção entre policiais civis e militares. O ápice desses acontecimentos ocorre em seu segundo mandato, quando o agente João Alves França denunciou

o envolvimento de policiais civis e militares em assaltos, tráfico de drogas, contrabando de armas e extorsão. Este fato ocasionou uma das maiores crises na área da segurança pública, uma vez que a denúncia feita acabou por envolver o ex-secretário de Segurança Pública do Estado (1993-1994), Francisco Quintino Farias, então delegado geral da Polícia Civil, e mais nove delegados, oito comissários e treze policiais e, ainda, nove PMs, segundo relatório apresentado pela Comissão Especial, nomeada pelo Governo do Estado para apurar o caso, que teve como presidente o procurador-geral da Justiça no Estado, Nicéforo Fernandes. Em consequência das apurações, são afastados vinte e seis policiais de suas funções, inclusive nove delegados; em seguida, foi denunciado o ex-secretário de Segurança Pública do Ceará, Francisco Quintino Farias, por prevaricação e corrupção passiva, pelo Procurador-Geral da Justiça, fato que também levou o governo do Estado a realizar uma série de mudanças administrativo-institucionais na área da segurança pública e criar a Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania - SSPDC

em substituição à Secretaria de Segurança Pública-SSP. Substituiu, ainda, o então secretário Edgar Fuques, delegado da Polícia Federal, pelo general do Exército Cândido Vargas de Freire (Jornal O POVO, 16.07.1997, p.16).

Tal fato culmina na elaboração do projeto “Ceará Seguro”, que dentre outras medidas visava à mudança de mentalidade entre os profissionais e a reestruturação da Secretaria de Segurança Pública (SSP), transformando-a em Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Todavia, mesmo diante das propostas de mudança o que se percebe e a (re) atualização de um conservadorismo autoritário, pois o secretário de segurança público substituído era alvo de denúncias por organizações de direitos humanos que o acusavam de ter cometido crime de seqüestro no regime militar.

As mudanças trazidas pelo projeto “Ceará Seguro” propunha uma política de modernização das polícias traduzidas em propostas de nova formação policial e na reformulação no modo de pensar e executar as atividades de policiamento, descartando a concepção militarizada e regida por práticas oriundas dos regimes autoritários. No entanto, para Barreira e Mota Brasil (2001), os pontos de fragilidades e resistências permaneceram mesmo com a reformulação estrutural e de ensino das academias de polícia. A polícia militar, por exemplo, resiste, pois, nutre o medo de que essa nova formação possa trazer alterações à hierarquia e o modo de conduta dos policiais – pois ao longo do tempo essas corporações cristalizaram alguns de seus valores e comportamentos – dificultando a abertura para novas possibilidades em sua formação.

No Ceará, a parceria estabelecida entre a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a Secretária de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS foi um sinalizador de uma tentativa de mudança. Segundo (BARREIRA; MOTA BRASIL, 2001) essa parceria foi estimulada por aproximações que ocorreram, inicialmente, em 1994, por intermédio de um convênio entre as instituições citadas (UECE/SSPDS) acima com a finalidade de selecionar através de vestibular os candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar. Outras parcerias foram estabelecidas como o Curso Especial de Inteligência (2000), o Programa Especial de Treinamento Global (2001) cuja finalidade era capacitar os policiais civis e militares para gerir situações especiais como seqüestros e rebeliões.

O que impulsionou essa aproximação, por parte dos gestores da segurança pública, foram os recursos e exigências do Plano Nacional de Segurança Pública - PNSP (2000) e pela proposta do documento: Bases Curriculares para Formação dos Profissionais de Segurança do Cidadão (2000), um requisito desse plano eram as reformulações das ações político administrativas para área, bem como a introdução de disciplinas humanísticas nos conteúdos formativos desses policiais, ministradas, no caso do Ceará, pela universidade.

Conforme Godim (2003) o modelo de segurança pública consolidou-se a partir de uma racionalidade modernizadora, mas autoritária. MotaBrasil (2003) elucida que esse modelo não admitiu diálogos com os setores da sociedade civil, ou seja,

É um modelo que, para se manter, busca confiabilidade e legitimidade para as suas ações, sem que para isso tenha necessariamente que alterar sua estrutura de poder, ou ainda, dividir com seus possíveis “parceiros”, a sociedade civil organizada, a elaboração de uma política de segurança pública e a responsabilidade maior, não só de fiscalizar, como também de definir e gerenciar essa política. É, sobretudo, na impossibilidade de mudanças estruturais que esse velho modelo de pensar e fazer segurança pública que explodem as crises. (MOTA BRASIL, 2003, p.216)

Assim, o projeto de reformas e mudanças não foram suficientes para operar mudanças no interior da instituição e da

estrutura de poder das organizações policiais, uma vez que estas mantêm intocadas suas culturas, operadas por leis, códigos disciplinares, regulamentos operacionais, administrativos e métodos de treinamentos próprios que parecem indiferentes à unificação de seus comandos pela SSPDS. (MOTA BRASIL, 2003, p. 217)

As práticas institucionalizadas, na análise de Costa (2004) não pode ser separada do compreensão de que as estruturas sociais, políticas, culturais e normativas moldam o comportamento das policias, não estando condicionados apenas a aspectos particulares e individuais, mas a partir de normas, leis e regulamentos socialmente estabelecidos.

3.1 O Programa Ronda do Quarteirão no Ceará: Uma nova Polícia?

A importância que a segurança pública conquistou nos últimos anos tem estimulado a discussão e o debate em torno do assunto, bem como projetou no cenário nacional a iniciativa por parte do Estado e da sociedade civil de construir políticas que atendessem a realidade das

polícias no país, assim ganha efetividade o Programa Nacional de Segurança Pública (PNSP) – 2003, cujo ponto central baseia no Sistema único de Segurança Pública – SUSP, em qual o objetivo pauta-se na integração operacional entre as policiais, a formação continuada e padronizada para os profissionais da segurança pública.

No Ceará, em 2007, foi lançado pelo Governo de Cid Gomes (2007-2010/2011 até os dias atuais) O Programa Ronda do Quarteirão, o qual foi elaborado com a intenção de superar a sensação de insegurança causada pela criminalidade e pela violência. Visa construir um novo paradigma para as instituições de segurança do Estado do Ceará. “A formação dos policiais do Programa Ronda do Quarteirão terá por base a filosofia do policiamento comunitário”. (Programa Ronda do Quarteirão, 2007, p.15).

Figura 1 – Viatura do Ronda do Quarteirão



Fonte: Diário do Nordeste

Segundo Almeida (2007, p.146) o policiamento comunitário é um modelo de interação/cooperação mútua entre organizações policiais e a sociedade civil, a colaboração entre cidadão comum e o policial é imprescindível para que haja a denominação de policiamento comunitário, cujas principais características são a:

1. Prevenção do crime tendo como base as informações fornecidas pela comunidade.
 2. Reorientar atividades de patrulhamento para enfrentar situações com menor potencial ofensivo.
 3. Incentivar a colaboração das comunidades locais.
- É uma alternativa às tradicionais posturas de policiamento pautada em atividades ostensivas e reativas, como é no caso da Polícia Militar e de práticas inquisitorial e investigativa, a exemplo da Polícia Civil. (ALMEIDA, 2007). A filosofia do Ronda do Quarteirão,

baseia-se num policiamento ostensivo a ser desenvolvido de forma permanente e interativa e essencialmente preventiva. Porém quando necessário, podendo reagir de forma repressiva, atuando principalmente nos crimes de menor potencial ofensivo e baseando – se no esforço de desenvolvimento de estratégias diferenciadas de prevenção e repressão qualificadas do delito, a partir da filosofia do policiamento comunitário, na qual os policiais moldam suas operações de acordo com as necessidades específicas de cada comunidade. (Programa Ronda do Quarteirão, 2007, p.4).

O programa propunha uma aproximação à sociedade por intermédio de parcerias, na qual a comunidade conhecedora de sua realidade denunciaria possíveis focos de violências e práticas criminosas. A polícia por sua vez, possuiria a atribuição de apaziguar conflitos e trabalhar em parceria com as demais polícias na resolução desses problemas.

A formação dos agentes do Ronda do Quarteirão, ocorreu em parceria com a universidade, espaço privilegiado de construção de discussões e desenvolvimento de um saber científico. Tinha por atribuição ministrar disciplinas pautadas nas dimensões atitudinais como Mediação de Conflitos, Direitos Humanos, Policiamento Comunitário e Sociedade, cujas cargas horárias correspondiam respectivamente às 8h/aula, 4h/aula, 8h/aula. De outro modo as disciplinas relativas ao comportamento procedimental, referentes às habilidades operativas possuem carga horária superior. Essa formação orientou-se por normas expressas no PNSP (2003) e nas Matriz Curricular para profissionais na área da segurança (2002, 2003, 2007), que expressam que

A formação dos profissionais da Segurança Pública é fundamental para a qualificação das polícias brasileiras, conforme foi definido nas diretrizes estabelecidas pelo “Plano Nacional de Segurança Pública. A Coordenação de Ensino da SENASP propõe um conjunto de orientações para o desenvolvimento de ações formativas visando situar as atividades educativas no contexto profissional e social em razão a cada vez mais exigente demanda de novos conhecimentos, saberes e habilidades que exige continuamente novas aprendizagens e que requer uma integração de conhecimentos que vai além do desenvolvimento de currículos de forma fragmentada. (BRASIL, 2003b, p. 5)

A Matriz reconhece que, em cada instituição prevalecem culturas organizacionais, as quais geram suas próprias formas de aprendizagem e estabelecem a prevalência de culturas organizacionais e sociais singularidades. Essa cultura organizacional da polícia nas palavras de Beato (1998) expressam;

Que reside no ambiente organização os determinantes mais significativos do controle da propensão policial ao uso da violência e de restrição aos impulsos no sentido de implementação de modelo “fundamentalista” de ordem na sociedade. A autonomia das instituições legais e sua capacidade efetiva de afetar processos e comportamentos organizacionais e individuais tem peso historicamente significativo na garantia dos direitos de cidadania. (BEATO, 1998; p.4)

Desta forma, cabe ressaltar alguns elementos significativos presentes na cultura organizacional da polícia, especialmente os **Aspectos do trabalho policial** evidenciados durante a pesquisa realizada em campo na 6ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar. Quanto a relação com patentes superiores, os profissionais responderam a duas perguntas abertas constantes no questionário, as quais sejam:

- a) Que aspectos com relação aos seus superiores poderiam ser mudados? Por quê?
- b) Ainda sobre a questão anterior, quais sugestões poderiam ser dadas a fim de melhorar essa relação? Por quê?

Para a primeira questão elegemos as seguintes respostas presentes no questionário, após respondido.

“O tratamento que é dado por alguns oficiais à praças” **(P.O.G, soldado, 33 anos, 13 anos de profissão, homem)**

“O respeito dos mesmos não só com as posições superiores, quanto com as inferiores” **(RQ, soldado, 26 anos, 16 meses de profissão, homem).**

“O tratamento dispensado aos, uma vez que os mesmos sofrem, constantemente, todo tipo de assédio moral” **(P.O.G, soldado, 31 anos, 09 anos de profissão, homem)**

Para a segunda questão aberta presente no questionário foram dadas as seguintes respostas, a saber:

“Mais profissionalismo, às vezes, o superior se deixa levar pela emoção” **(P.O.G, subtenente, 39 anos, 18 anos de profissão, mulher)**

“Ter um maior respeito e uma maior aproximação de seus subordinados”

(P.O.G, subtenente, 46 anos, 27 anos de profissão, homem).

“Tratamento, melhor diálogo e uso do bom-senso, pois muitas vezes nos intimidamos devido ao poder dado aos superiores” **(RQ, soldado, 23 anos, 3 anos de profissão, homem)**

Ainda, sobre as relações com as patentes de níveis hierárquicos superiores, foi perguntado, por meio de sentenças fechadas, especificamente **no item C**, aos profissionais como eles julgavam-se quanto a qualidade do relacionamento com essas patentes, através de quatro itens presentes no survey são eles: Satisfeito, Totalmente Satisfeito, Insatisfeito e Totalmente Insatisfeito. A seguir, gráfico representando o posicionamento dos policiais.

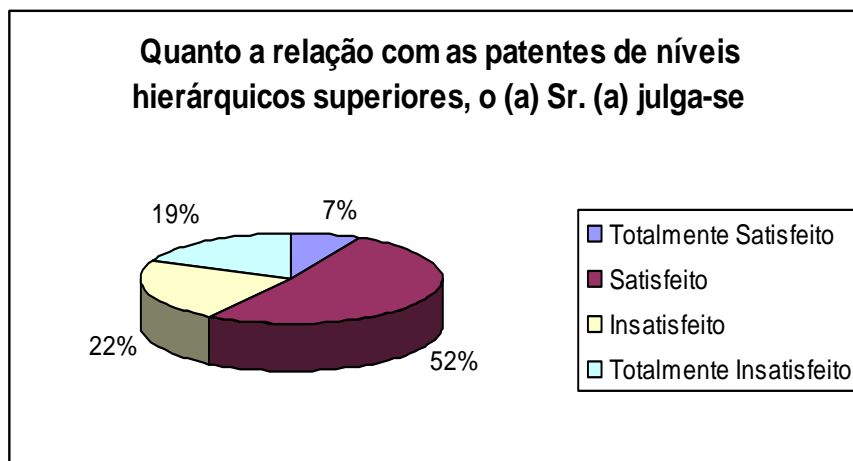


Gráfico. 4

Quanto à hierarquia e relação com seus superiores 52% ou 14 policiais consideraram-se satisfeitos, 7% ou 2 (dois) pesquisadores informaram está totalmente satisfeitos, 22% ou 6 (seis) julgam-se insatisfeitos e 19% ou 5 (cinco) dizem-se totalmente insatisfeitos.

Foi observado que mesmo com a escolha de itens como totalmente satisfeito e satisfeito, os policiais elucidaram que na relação com o seu superior sentem falta de diálogo, tratamento respeitoso, menos autoritarismo, apoio operacional. Deve-se diante dos depoimentos expostos perceber que aqueles pesquisados satisfeitos possuem anseios bastante similares com os que estão totalmente insatisfeitos ou insatisfeitos, buscam o atendimento de necessidades como

maior aproximação com seus superiores, respeito por patentes por mais baixas e abertura para o diálogo.

Também, cabe destacar que era preocupação dos soldados que as escalas hierárquicas superiores tivessem acesso ao questionário. O medo de comprometer-se era muito presente. Inclusive Monet (2006), diz que é prejudicial

a qualidade das relações hierárquicas internas e, através da desmotivação, degrada o funcionamento da polícia, e a combinação de dois fatores: de lado, o caráter fortemente estratificado da pirâmide hierárquica, de outro, o distanciamento dos hierarcas das preocupações do agente de base, confrontado com situações amiúde difíceis, em que a incerteza sobre o *one best way* é frequente. Esses dois elementos são, por sua vez, o resultado, primeiro do tamanho das organizações policiais, em seguida, das definições que os diferentes níveis hierárquicos dão de seus papéis (MONET, 2006; 147).

Destacam-se também, a reclamação de alguns policiais que dizem sentir a falta de apoio operacional e respeito entre as hierarquias. Entre os discursos eram comuns depoimentos como;

“Alguns oficiais pensam que os subordinados são lixo” (P.O.G, soldado, 34 anos, 14 anos e 5 meses de profissão, homem)

“Extinção do militarismo os direitos seriam respeitados como os de qualquer outro funcionário público civil”. (RQ, Soldado, 26 anos, 4 anos de profissão, homem)

Ainda sobre os Aspectos do Trabalho policial, o questionário continha perguntas fechadas, especificamente, **no item D**, sobre a utilização dos documentos que regulamentam o trabalho desse profissional, como os Regulamentos Disciplinares, Códigos de Ética, entre outros. A seguir gráfico representando o posicionamento dos policiais.

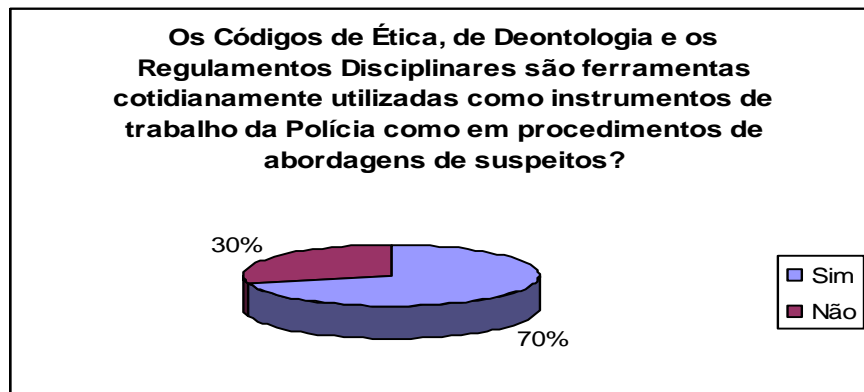


Gráfico. 5.

Sobre a utilização de documentos que regulamentam, direcionam e fornecem orientação técnico-operativa à profissão, 70% dos entrevistados ou 19 policiais indicaram que seu uso é recorrente na abordagem cotidiana, enquanto que 30% ou 8 (oito) policiais indicaram que não utilizam esse documentos.

Dentre os que demonstraram posição favorável a utilização dos documentos seus principais discursos foram em resposta a pergunta:

No **item E**, continha a indagação: Tais documentos são ferramentas úteis ou dificultam o trabalho da Polícia. Por quê? As principais respostas foram:

“São úteis, porém o agente de segurança as utiliza com discricionariiedade” **(RQ, 28 anos, 2 anos de profissão, homem)**

A discricionariiedade pode ser entendida como o grau de liberdade que o policial goza em suas abordagens, que muitas vezes, não estão previstas em meios legais.

“Em parte, ajudam, em parte atrapalham, porque se fazemos algo para defender terceiros, ótimo, se fazemos algo para nos defender, ta errado. **(RQ, soldado, 26 anos, 16 meses de profissão, homem)**.”

. Os 70% dos que disseram utilizar os documentos oficiais que norteiam a profissão disseram responderam nas questões abertas com discurso divergente, a exemplo das falas:

“Muitas vezes, tais ferramentas dificultam o bom andamento do serviço policial” **(P.O.G. 42)**

anos, 20 anos de profissão, homem)

“Em parte ajudam, em parte atrapalham. Por que se fazemos algo para defender terceiros, ótimo. Se fazemos algo para nos defender errado” **(RQ, 26 anos, 20 anos de profissão, homem)**

“Nem tudo que está escrito é totalmente válido no dia a dia” **(RQ, 45 anos, 26 anos de profissão, homem). Era do Polícia Militar tradicional e foi remanejado para o Ronda.**

De outro modo os que disseram não utilizar, ou seja, 30% dos policiais. Entre os principais discursos coletados foram recorrentes as seguintes falas:

“Há casos em que a arbitrariedade é necessária para resolver o problema, seguir passo a passo esses documentos é assinar a falência da segurança pública **(RQ, Soldado, 26 anos, 4 anos de profissão, homem)**

“Não contribuem em nada” **(RQ, 23, Soldado, 23 anos, 3 anos de profissão, homem)**

“As ferramentas existem, mas é preciso saber manejá-las. Os códigos de Ética muitas vezes numa abordagem é transgredido”. **(RQ, 40 anos, 23 anos de profissão, homem) - Era do Polícia Militar e foi remanejado para o Ronda.**

Exposto estes elementos, depreendo que é um grande desafio nas culturas organizacionais das polícias desenvolver mudanças nos comportamentos e nos valores dos policiais. Tarefa nada fácil, especialmente quando envolve a atividade de policiamento comunitário, como é o caso do Ronda do Quarteirão, no qual o relacionamento entre a polícia e a sociedade torna-se imprescindível para o sucesso do programa. Mas o questionamento é como dar-se-á essa aproximação se a polícia por si só trata de afastar a colaboração do público com abordagens e posturas autoritárias? Não obstante noticia-se rotineiramente denúncias graves de violações de direitos humanos e dos códigos que regem o comportamento policial.

Cabe ressaltar que essa nova alternativa de policiamento baseada na filosofia do policiamento comunitário não foi capaz de modificar posturas comuns as atividades policiais

tradicionais. Logo no primeiro ano de implantação do programa, várias denúncias revelaram a abordagem autoritária dos agentes, o uso desnecessário de armas letais e o uso indiscriminado da força física.

Logo no seu primeiro ano de implantação houveram críticas por setores da sociedade civil, por estudiosos da segurança pública, além de denúncias imprecadas por cidadãos, inúmeras delas relacionadas a abuso de autoridade, uso do poder letal, ações desrespeitosas aos regulamentos norteadores da atividade policial.

Figura 2 – Fardamento do Ronda do Quarteirão



Fonte: O Povo

Conforme entrevista concedida ao Jornal O Povo (2009), a Corregedoria Geral de Segurança Pública, órgão que apura desvios de condutas por policiais, revelou que há 210 denúncias de violação de direitos do cidadão e, casos comprovados, de destruição de computadores das Hilux. O então corregedor-geral dos Órgãos da Segurança Pública, José Armando Costa, acabou revelando que o órgão trabalha em cima de denúncias ainda mais graves, que as já publicadas, contra policiais do Ronda do Quarteirão. Entre elas, há casos de execuções, um estupro e vários furtos.

Ainda há muito a ser alcançado no que diz respeito à segurança pública, pois algumas práticas permanecem cristalizadas. Cada vez mais o enfoque privilegiado deve ser sobre a formação desses policiais, sobretudo no que concerne a mudança de mentalidade desses

profissionais. Além de estimular à mudança de sua auto – imagem e confiança, as que tem em si e a que o público nutre pela instituição. Egon Bittner (2008) faz uma leitura dessa auto-imagem ao ressaltar.

[n]inguém mais, absolutamente ninguém mesmo, no mundo inteiro, tem uma opinião mais baixa de valor, importância e de complexidade do trabalho policial rotineiro, cotidiano do que os próprios policiais, especialmente os que ocupam posições de comando. E ninguém tem tanto desprezo pelas qualidades e capacidades do pessoal menos graduado da polícia como os policiais, e outra vez, especialmente os que estão na posição de comando. (BITTNER, 2003, p. 298)

Um meio importante para o desenvolvimento da auto-confiança desses agentes, é pela via do investimento em formação, o qual deve ser democratizado para as demais polícias como forma de capacitação de recursos humanos e a fim de desimpregnar alguns valores históricos presentes na instituição os quais contaminam as alternativas de mudanças. Lopes e Brasil (2010) alegam que a polícia no Ceará pode ser dividida em dois pólos, um reformista e outro conservador, o reformista marca-se pelas pelo policiamento realizado com auxílio da população e de forma pautada em valores éticos e transparentes, (ao mesmo no discurso, à vezes a realidade é bem outra) o outro pólo forma-se por policiais conservadores e militarista, que insistem em resistir ao nascimento do novo.

A reconstrução de uma auto-imagem que invista o policial de orgulho em exercer seu ofício, potencializa a confiança do público, atenua o tratamento que lhe é dado dentro da instituição, inclusive a percepção que ele tem de si. É nesse contexto, que a polícia deve adequar-se às tarefas do nosso tempo.

4 CULTURA E POLÍCIA

4.1 Um esboço sobre o conceito de cultura e sua relação com a atividade policial

Há alguns autores que estudam o conceito de cultura, nem sempre convergentes ou similares, mas complementares outras vezes. Nas Ciências Sociais alguns autores estudam cultura e adotam a partir de suas observações definições para esse termo, outras disciplinas aprofundam-se, também no entendimento desse aspecto. Como é o caso da Administração que se debruça nos estudos de suas organizações. Ambas as linhas de análise nos subsidiam na discussão sobre cultura.

O conceito de cultura de um modo geral pode significar um conjunto de valores comuns compartilhados por um grupo de indivíduos, de símbolos, modos de comunicação e transmissão de costumes. A cultura guarda, também uma íntima ligação com a Antropologia. Alguns autores, como E.B. Tylor, no fim do século XIX, com sua abordagem científica de cultura, concebe-a como o conjunto inter-relacionado de crenças, costumes, formas de conhecimento que são adquiridos por indivíduos, quando estes fazem parte de uma comunidade em particular. Tais crenças e costumes formam um “todo complexo”, que guardam características de uma dada sociedade.

A teoria Científica da Cultura foi defendida por Bronislaw Malinowski (1931), que desenvolveu uma abordagem funcionalista, a partir de uma concepção descritiva do termo. Para ele a “cultura compreende artefatos, bens, processos técnicos, idéias, hábitos e valores [...] é uma realidade *sui generis* e deve ser estudada como tal” (apud THOMPSON, 1995). Esses elementos que compõem a cultura, para o autor, devem ser isolados, analisados e comparados entre si.

A concepção simbólica, que compreende o ser humano como produtor de símbolos carregados de significados, L.A White, admite que o ser humano é produtor e detentor de habilidades mentais peculiares e distintivas de outros seres.

Clifford Geertz (1978) constrói em “A interpretação das Culturas” um conceito semiótico para o termo, entende que o homem está envolto numa rede de significados que ele mesmo teceu, desse modo o autor apreende cultura como sendo um emaranhado de teias com seus significados. Assim, ao analisarmos determinadas culturas adentramos em sobrepostas

“camadas de significados, descrevendo e reescrevendo ações que já são significativas para os próprios indivíduos que estão produzindo, percebendo e interpretando essas ações e expressões no curso de sua vida diária.” (apud THOMPSON, 1995).

De acordo com autor no estudo da cultura...

[o] que devemos indagar é qual a sua importância: o que está sendo transmitido com a sua ocorrência [...], a cultura não é um poder, algo que podem ser atribuídos acontecimentos sociais, os comportamentos, as instituições ou processos; ela é um contexto, algo dentro do qual eles podem ser descritos de forma inteligível – isto é descrito com densidade. (idem, p. 10).

O estudo da cultura do ponto de vista de Geertz, é vista como um contexto dentro do qual os acontecimentos sociais, as instituições e os comportamentos podem ser escritos com densidade. Ela consiste em estruturas de significado socialmente estabelecidos, ou seja, em sistemas entrelaçados de signos interpretáveis. (GEERTZ, 1978)

Para Gilberto Velho (1999; 107), a cultura deve ser percebida “enquanto expressão e criação de indivíduos interagindo, escolhendo, optando, preferindo. Assim a produção cultural enquanto expressão de atualização de códigos em permanente mudança, ou seja, os símbolos e os códigos não são apenas usados: são também transformados e reinventados, com novas combinações e significados”.

Esses autores subsidiam o tema em tela e a discussão em torno do que alguns autores da sociologia da Polícia intitulam por cultura policial. Bretas e Poncione (1999) assumem, baseados em Skolnick, que a existência do conceito de cultura fundamentam-se na possibilidade de características comuns à atividade policial que põem ênfase na presença constante do perigo e da autoridade como elementos permanentes da atividade policial. Essa cultura tem como características “um conjunto de símbolos e ritos que servem como forma de controle interno, no sentido de induzir à assimilação da autoridade, do ‘esprit de corps’ e da hierarquia.” (LEMGRUBER, 2008, p.60).

É um dos elementos que caracterizam as teias de significações e compõem essa cultura reside na violência exercida pelos aparelhos policiais. Diógenes (1998), afirma que a violência possui um caráter difuso, imprevisível, e que não possui um lugar definido no corpo social, qualquer território, qualquer acontecimento pode ser caracterizado como violento.

Já para Adorno (1995), a violência é uma construção histórico-social e sua prática permeia todo o tecido social de uma sociedade, no caso brasileiro ela,

[P]ermaneceu enraizada como modo costumeiro, institucionalizado e positivamente valorizado - isto é, moralmente imperativo - de solução de conflitos decorrentes das diferenças étnicas, de gênero, de classe, de propriedade e de riqueza, de poder, de privilégio, de prestígio. Permaneceu atravessando todo o tecido social, penetrando em seus espaços mais recônditos e se instalando resolutamente nas instituições sociais e políticas em princípio destinadas a ofertar segurança e proteção aos cidadãos (ADORNO, 1995, p.301).

Outra concepção, divergente e complementar ao mesmo tempo, é proposta por Adorno (1995), e também concebida por Wierviorka (1999), na qual ambos admitem um novo paradigma para a violência, pois comporta mudanças de significados, de percepções e aos modos de como esse fenômeno manifesta-se. Ela não é somente um conjunto de práticas objetivas, ela é também uma representação, um predicado.

Assim, instituição policial é um espaço legítimo de utilização da violência por ter a autorização legal para usá-la quando necessário no exercício de sua função, no caso do Brasil, a tradição autoritária herdadas dos períodos de exceção, atribuíram as polícias entre suas principais funções, reprimir dissidentes políticos que se opusessem ao regime ditatorial.

A transição democrática não significou necessariamente a ruptura com condutas arbitrárias e discricionárias por parte dos aparelhos de segurança, a redemocratização trouxe consigo a constituição de 1988 que conseguiu incorporar.

[m]uitos direitos individuais que haviam sido violados no período da ditadura militar. Os direitos à vida, à liberdade e à integridade pessoal foram reconhecidos. A tortura e a discriminação racial passaram a ser considerados crimes. No entanto, apesar do reconhecimento formal desses direitos, continuaram a ser constatadas graves violações aos direitos humanos por parte de agentes públicos de segurança (PINHEIRO, 1997 apud NICHE, 1995, p. 12).

As denúncias de abuso de autoridade e uso indevido da força são recorrentes em noticiários, em experiências particulares de pessoas próximas, em casos presenciados, enfim, faz parte do cotidiano das polícias. A violência policial marca constantemente o cenário policial da América Latina, em especial do Brasil. No pensamento de Costa (2004), esse tipo de violência mudou de público, de acordo com a instalação dos regimes democráticos não são mais.

os sindicalistas ativistas ou dissidentes políticos os alvos mais freqüentes, ou pelo menos mais visíveis, da violência policial. Fundamentalmente, são os segmentos excluídos os principais alvos dessa violência, normalmente os pobres, os presidiários, os trabalhadores rurais e as minorias discriminadas. Não há políticas deliberadas e planejadas pelos governos para uma sistemática violação dos direitos individuais de determinados segmentos da sociedade. Entretanto, também, não se verifica um esforço ordenado do Estado para coibir essas práticas violentas. (COSTA, 2004, p. 17)

Conforme O recém-lançado Informe 2010 da Anistia Internacional sobre a situação dos Direitos Humanos no mundo, também reafirma que a prática da tortura e a existência de maus tratos são comuns no Brasil. “Por todo o país, houve relatos persistentes de uso excessivo da força, de execuções extrajudiciais e de torturas cometidas por policiais”.

Em relatório produzido pela Human Rights Watch (2009), sobre Violência Policial e Segurança Pública no Rio de Janeiro e em São Paulo, foi apontado que desde 2003, as polícias desses Estados foram responsáveis pela morte de mais de 11 mil pessoas.

O recém-lançado informe 2010 da Anistia Internacional sobre a situação dos Direitos Humanos no mundo, também reafirma que a prática da tortura e a existência de maus tratos são comuns no Brasil. Por todo o país, houve relatos persistentes de uso excessivo da força, de execuções extrajudiciais e de torturas cometidas por policiais. (ILANUD, 2010).

Esse cenário, marca a rotina das instituições de segurança como um traço de sua resistência organizacional presente na realidade das polícias e do próprio Estado responsável pela legitimidade dessas ações. Aqui, a violência policial e o poder Estatal são atividades que se complementam, o segundo possui, de acordo com Weber (1970) o monopólio da violência física e o primeiro o executa.

Ancorado no conceito Weberiano, Adorno (2002), compreende o Estado moderno como uma comunidade política que expropria dos particulares o direito de recorrer à violência como forma de resolução de seus conflitos, essa violência legítima é aquela cujo fim está em assegurar a existência do Estado-Nação, considerando suas direções legais. Desse modo, tal violência não é deliberada, antes, pauta-se em leis e estatutos. Assim, o monopólio estatal da violência não significa apenas o exercício exclusivo da violência, mas o monopólio de prescrever e, por conseguinte de interditar a violência” (ADORNO, 2002, p. 09).

Essa violência, para Tavares dos Santos (1997, p. 163), manifesta-se de diferentes maneiras e está presente “em todos os conjuntos relacionais que estruturam o social” o autor a compreende como um ato excessivo pautado por relações de poder que orquestram as relações sociais.

A relação Estado e violência para Wieviorka (1997), ancora-se na teoria Weberiana, ao conceber o Estado como pouco adaptável às realidades contemporâneas. Explicita que “O Estado pela intervenção de seus agentes, pode praticar ou encobrir uma violência ilegítima, contrária aos seus discursos oficiais, como acontece em países democráticos onde existe a presença de tortura, de abusos policiais” (idem, p.19).

Os argumentos expostos, refletem a fragilidade e a pouca capacidade de adaptação do Estado e de suas políticas públicas à realidade presente, demonstrado pelo pouco planejamento de ações orientadas a prevenir e combater à sistemática violação de direitos praticados pelas instituições públicas, em especial pela polícia, através da cultura deixada legado autoritário presente e cotidianamente presenciado nas ações de rotina da instituição.

A produção e a reprodução da cultura policial perpassa, segundo Kant de Lima (1987), pela substituição da lei pela elaboração de uma ética própria, “para se obedecer justiça tem-se que desobedecer a lei, esse papel faz parte de uma atribuição não oficial que a instituição desempenha. De acordo com o referido autor,

A práticas policiais brasileiras são, portanto, reflexo de nossa cultura jurídica, que concebe a estrutura social brasileira como sendo hierárquica, atribuindo diferente graus de cidadania e civilização a diferentes segmentos da população, embora a constituição brasileira atribua direitos iguais a todos os cidadãos indiscriminadamente. (KANT DE LIMA, 1987, p. 27).

O perfil conservador das instituições sociais faz parte de história do Brasil, Souza Martins (1994, p. 14), em “O Poder do Atraso : Ensaio de sociologia da história lenta”, descortina as peculiaridades da sociedade brasileira, o passado por trás da aparência do moderno. A sociologia da história lenta segundo o autor “permite fazer uma leitura dos fatos e acontecimento pela necessidade de distinguir no contemporâneo a presença viva e ativa das estruturas fundamentais do passado”.

A organização policial brasileira, ao longo de sua história, conserva formas de abordagens arcaicas. As modificações propostas para a reformulação do papel da instituição tem dificuldades em operar mudanças em nível estrutural. Mesmo com novas propostas de políticas direcionadas à reestruturação das polícias, o que se constata de modo continuado, por intermédio de denúncias, noticiários, por meio de pesquisas e estudos são empecilhos postos à mudanças estruturais no interior das polícias.

A implementação do novo é sempre algo por vir, Martins(1994, p.30) espessa que na sociedade brasileira, as transformações sociais e políticas são lentas, não se baseiam em acentuadas e súbitas rupturas sociais, culturais, econômicas e institucionais, o novo surge sempre como um desdobramento do velho. “Trata-se de uma sociedade estruturalmente peculiar, cuja dinâmica não se explica por processos políticos e históricos dos modelos clássicos”

Dessa forma, o assunto em pauta reflete sobre a cultura como elemento central na discussão da violência policial, tal cultura tem sido terreno fértil às permanências de práticas arbitrárias. Ela reflete e perpetua as diferenças de poder dentro da estrutura social que recebe esse policiamento, assim o policial passa a ser um mediador das relações de poder na sociedade.

Destarte, a discussão presente busca compreender os sistemas de relações simbólicas e significativas, às quais denominamos por cultura. Se pudermos situar essas relações dentro de um campo de comunicação comum, em que existe um conjunto de crenças e valores de algum modo compartilhado, estaremos tratando de cultura. (VELHO, 1999). A Violência policial representa a existência e a resistência de uma cultura nas polícias, mesmo diante das transformações nos modelos políticos próprios do Estado Democrático e de Direito.

4.2 Cultura e Violência Policial

As transições democráticas em alguns países da América latina e a efetivação do Estado Democrático de Direito oficializou, mas não pôs em prática, nem efetivou o regime democrático. Permanências de abuso e poder, de uso ilegal e excessivo da força pelas forças de segurança pública “no contexto do cotidiano latino-americano, expressam um tipo muito

especial de violência, a cometida pelo Estado e seus agentes contra cidadãos.” (Costa, 2004, p. 12)

Em nota técnica emitida pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos – IESC (2010), o Brasil o sexto país do mundo em número de homicídios (25,2 homicídios por 100 mil habitantes). Isso contabiliza aproximadamente 50.000 homicídios por ano. Ao contrário de países como os Estados Unidos, são 6 homicídios por 100 mil, na França e Portugal, 0,7 e 1,6 respectivamente. Violência marcada por critério racial, territorial e de gênero. Isso significa que as vítimas da violência letal são na sua grande maioria homens, jovens, negros e que vivem em determinados territórios excluídos de cidadania e da presença do poder público, muitas dessas violações são cometidas pela presença policial em seus atos discricionários ou pela total ausência dela no processo de garantia de segurança pública.

O relatório da Anistia Internacional (2005) corrobora que a violência tem se manifestado de maneira brutal na sociedade, em especial, nas favelas, que de um lado estão encurraladas com a violência criminal e por outro lado com a violência policial impetrada pela polícia que na intenção de coibir as ações de tráfico de drogas ou de gangues terminam por cometer crimes de violação de direitos humanos. A violação dos Direitos Humanos ocorre extensivamente nas favelas e em bairros periféricos. A maioria das vítimas da violência policial são jovens pobres, negros ou pardos, tendo em vista que a experiência de muitos moradores advém da relação com uma polícia corrupta e brutal que deve ser temida.

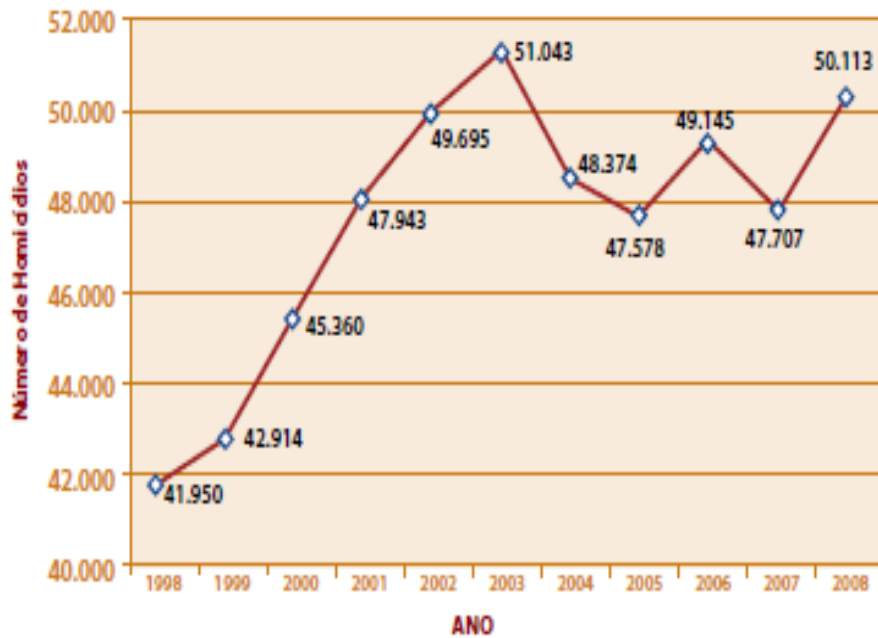
Alba Zaluar (1994) relata que a violência policial na periferia é orientada por características físicas e de aparência. Assim quando,

Um policial, civil ou militar, que participa de rondas de ruas ou do policiamento ostensivo nos bairros pobres e nas favelas, guia-se para abordar um ‘elemento suspeito’ por certas características físicas e de aparência mais geral, que considera marcas de ‘suspeito’. As indicações quase sempre referem-se a roupas diferentes, juventude, cortes de cabelo, cor da pele, ‘pinta’, ‘jeito’, etc., especialmente evidentes nas entradas das favelas e de bairros pobres. É por aqui que se começa a deslindar os mecanismos que levam os jovens, as pessoas de cor e os pobres em geral a povoarem as nossas prisões. (ZALUAR: 1994, p. 89)

Outro elemento útil na análise quantitativa da violência é o Mapa da Violência, Jacob Waiselfisz (2011), que na edição citada, realizou levantamento dos homicídios cometidos contra juventude brasileira, para tal problematiza de modo geral a evolução dos homicídios no

país desde 1998 até 2008, onde aponta um crescimento das taxas de mortalidade da população. Para o autor, os números elucidam um crescimento até 2002 e queda em 2003 devido à política de desarmamento em destaque naquele ano, nos períodos subsequentes, pode-se inferir, por conta da oscilação e do aumento dos homicídios que não tenha havido continuidade de políticas públicas direcionadas à contenção de crimes letais.

Gráfico 3.1.1. Evolução do Número de Homicídios. Brasil, 1998/2008.



Fonte: SIM/SVS/MS

As políticas de segurança pública estão na contrapartida da redução dessa modalidade de crime. No entanto, constata-se ao observar a realidade violenta dos espaços urbanos que tais políticas não têm sido tão eficientes quanto se propusera, mesmo com modernização das forças policiais traduzidas em propostas de nova formação expressas e reformuladas por um novo modo de pensar e executar as atividades de policiamento.

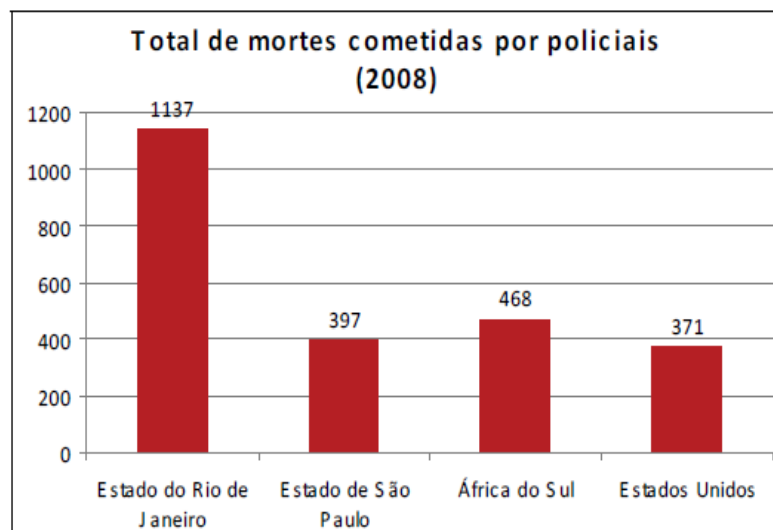
Entre o fim do regime militar e a abertura para o regime democrático cristalizaram-se algumas práticas e técnicas de repressão políticas apreendidas durante a ditadura. Para Mesquita (2001), essas abordagens orientadas pelos regimes de exceção intensificaram-se na década de 80, pelas organizações policiais em resposta ao crime organizado e na manutenção da lei e da ordem.

De acordo com, Barreira e Mota Brasil (2001), essa reformulação nas organizações de polícia e no modo de pensar segurança pública contrapõe-se aquele instituído em épocas de ditadura militar – período em que instituições policiais possuíam totais poderes para coagir, para manter a ordem e garantir o exercício livre da repressão.

De outra forma, mesmo com a adoção dessas medidas, insiste em continuar a velha lógica da abordagem violenta por parte dos policiais, persistem como uma cultura difícil de ser transformada, exemplos não faltam de crimes violentos cometidos por policiais. Mesquita Neto (2001), ilustra que no ano de 2003, em operações realizadas no Estado de São Paulo, 975 pessoas foram mortas pela polícia, em 2005, no Rio de Janeiro, 1087 foram mortas pela polícia. Não são raros casos de massacres, como o do Carandiru e de Eldorado dos Carajás, verdadeiras chacinas impetradas por agentes do Estado, torturas são praticadas com pessoas sob custódia desses agentes.

Em estudo elaborado pela Humam Rights Watch em 2009, cuja temática central era Violência Policial e Segurança Pública nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, duas capitais de enorme relevância no cenário brasileiro, foi possível constatar que são recorrentes os crimes cometidos por policiais, mesmo com a existência de políticas públicas, velhas condutas persistem em suas abordagens. O aumento da corrupção e das violências por parte das forças de segurança vem elucidar os constantes desrespeitos aos direitos sociais, civis e políticos.

Figura 1:



Fonte: Humam Rights Watch, 2009

A defesa dos direitos humanos nas palavras de Mesquita Neto (2001, p. 51) “é frequentemente identificada como defesa dos direitos dos “bandidos”, grupos de direitos humanos são marginalizados e excluídos do debate público e só conseguem ganhar visibilidade apenas diante de casos extremos de violação de direitos com repercussão nacional e internacional”

O conceito que Tavares do Santos (1997), admite como violência baseia-se nesse fenômeno como ordenador

[d]a lógica da coerção social, como efetividade ou virtualidade nunca esquecida, ou como princípio operatório das relações, o exercício da violência física. Temos então o recurso à força e a aplicação da coerção como pertencentes às relações sociais de violência. Ela é fundadora de uma sociedade dividida, atingindo mais alguns grupos sociais dos que outros: as práticas de violência vão se inserir em uma rede de denominações, de vários tipos - classe, gênero, etnia, por categoria social, ou a violência simbólica – que resultam na fabricação de uma teia de exclusões, possivelmente sobrepostas (TAVARES DOS SANTOS, 1997: 163)

No livro *Entre a Lei e a Ordem*, de Arthur Trindade (2004), ele tipifica as práticas policiais mais recorrentes no cotidiano da instituição. Indica que as forças policiais são

instituições autorizadas a usar a força. Entretanto, há que se diferenciar entre o uso da força e violência policial. A linha demarcatória entre essas duas categorias não é muito clara e varia de acordo com a época e a sociedade. Assim podemos definir como violência policial, submeter um cidadão a sofrimento físico passou a ser visto como uma das formas de violência policial e não como uma técnica de investigação [...]. Hoje em dia, inúmeras práticas são reconhecidas como formas de violência policial. (COSTA, 2004, p.12-13)

O tipo de Violência Policial mais amplamente conhecida é: a tortura que se configura pela “imposição deliberada de força e sofrimento (físico e psicológico) contra cidadãos detidos, que é normalmente empregada para facilitar a obtenção de informações, confissões ou mesmo para punir suspeitos de atividades criminosas”. (idem, p.13)

Costa (2004), expõe os principais tipos de violência policial são eles:

Detenções violentas

“O uso injustificado da força para deter suspeitos e também uma das formas de violência policial” (COSTA, 2004, p.14)

Mortes sob custódia

“Cidadãos detidos sob custódia policial, não raro, morrem sob circunstâncias suspeitas. As vezes essas mortes estão relacionadas às duas formas de violência policial, a saber, torturas e detenções violentas. Em outras ocasiões, entretanto, as mortes sob custódia representam um tipo específico de violência policial: um assassinato de detidos por parte de policiais, seja como forma de punição, seja como forma de “queima de arquivo”. (p.14)

Abuso da Força letal

“Supostamente, a força letal, ou seja, a permissão para matar deve ser usada apenas em casos extremos, quando a vida do policial e do cidadão estiver em perigo. Fora dessas situações, o uso desnecessário e injustificado da força letal constitui uma forma de violência policial.” (p.15)

Controle Violento de Manifestações Públicas

“O uso da força como instrumento principal para controlar manifestações públicas e motins, em detrimento de outras técnicas, como negociação, isolamento, dispersão de multidões, também é uma das formas de violência policial. Dado o caráter eminentemente político desse tipo de atividade policial, o controle violento de manifestações públicas como passeatas, greves e protestos é uma das formas mais visíveis de violência policial.” (p.16)

Operações policiais

“Quando a violência é dirigida ou abuso contra suspeitos, toma forma de detenções violentas ou abuso da força letal, mas quando é dirigida contra determinadas populações, normalmente grupos sociais vistos como perigosos, constitui uma forma específica de violência policial” (p.16)

Intimidação e vingança

“Às vezes determinados policiais decidem fazer justiça com as próprias mãos, em vez de esperar pela decisão dos tribunais. Em alguns países, policiais organizam grupos policiais paramilitares para submeter grupos sociais ou dissidências políticas. Em outros organizam

esquadrões da morte e grupos de justiceiros para restabelecer uma susposta ordem social” (p.17)

Essas são algumas tipificações que foram utilizadas a partir dos conceitos de Costa (2004), que dedica algumas considerações sobre os tipos de violências policiais mais recorrentes. Essa violência é tradição nas polícias brasileiras, faz parte de um traço difícil de ser rompido, portanto é necessária uma mudança de estrutura que modifique traços autoritários que fazem parte de uma herança cultural presente na instituição.

Através das cenas do cotidiano, relatadas por meio de diversos registros, depreendemos que a organização possui de fato um *ethos* próprio, uma cultura policial que impõe limites à reformulação estrutural das academias, tais limites são evidenciados pelo recrudescimento dos comandos policiais. Lopes (2010), expõe que a cultura militar não pode ser ignorada ela opera resistências nas cadeias hierárquicas, fato que causa atraso em qualquer proposta de modificação das polícias.

Assim, cultura policial não é um termo monolítico, ela traduz-se pela forma de pensar e fazer o trabalho policial marcado por abusos constantes de poder e de autoridade e de violências cotidianas; a exemplo, de torturas, uso do poder letal, detenções violentas, intimidação e vinganças, a insistente presença de solidariedade interna ou o espírito de corpo, que conforme Elias (1997, p.136) representa “um sentimento próprio do oficialato militar, é um sentimento de “nós” dos oficiais, de onde derivam modelos de conduta para o conjunto de oficiais de uma instituição militar”. Significa dizer, que a presença desse corporativismo, dessa proteção interna extrema, colabora para a manutenção de um modelo de polícia corrupto e para a perpetuação de violações de direitos endossadas pelo modo de funcionamento da corporação.

4.3 Cultura Comum ou Heterogeneidade Comportamental: existe cultura de Polícia?

A cultura organizacional contempla crenças comuns, tradições e hábitos, nas manifestações mais tangíveis. Não é um fenômeno estático ou permanente sofre alterações com o tempo, em acordo com as condições internas de externas. Determinadas organizações para Chiavenato (2002), renovam sua cultura continuamente mantendo a integridade e

personalidades próprias de funcionamento, outras permanecem amarradas a padrões antigos, mudar a estrutura não implica em mudança no seu funcionamento. Uma maneira eficiente de se alcançar mudança significativa em determinada cultura é por intermédio de modificações nos sistemas de funcionamento dentro dos quais os sujeitos estão inseridos.

No caso da organização policial, com valores e padrões de funcionamento peculiares e próprios, as mudanças são estratégias de difícil aceitação, especialmente, pela cultura conservadora que mantém mediante a emergência do novo. A adaptabilidade às inovações implantadas na instituição policial tem sofrido resistências, elemento prejudicial à integração e receptividade de novas formas de realizar as atividades rotineiras dirigidas por novas formas de policiamento e relacionamento com a sociedade.

A redefinição do papel das polícias, presentes nos marcos legais mais recentes tem sugerido ações baseadas em resoluções pacíficas dos conflitos, na pouca utilização da força física e de armas de fogo, excetuando-se, apenas, em circunstâncias de estrita necessidade. Essa proposta de modificação traz consigo inúmeros empecilhos, entre eles a tradição militarista e a utilização da violência como recurso sistemático e habitual nas abordagens de rotina.

Os aspectos referentes aos hábitos, cerimônias, rituais, imagens, linguagens, carregam e transmitem significados, e compõem o senso de identidade coletiva de seus agentes, esse conjunto de símbolos forma determinada cultura. Esses valores são compartilhados, no nível mais interno e são responsáveis pela formação das crenças, dos preconceitos, das ideologias e de todos os tipos de comportamentos comuns. O caso da polícia não é diferente, como qualquer outra organização possui um funcionamento próprio e como já dissemos uma cultura comum que rege sua relação interna e com o mundo exterior, que regula as relações com outros grupos e com os ambientes de forma geral. A cultura para Maximiano (2009) define a posição relativa do grupo em relação a outros grupos: igualdade, superioridade ou inferioridade.

A socialização da cultura é o processo por meio do qual os indivíduos apreendem e a adquirem de uma organização e da vida em sociedade, de modo sutil ou coercitivo, os indivíduos recém inseridos nesses grupos são aculturados apreendendo a portar-se de acordo com modos e condutas socialmente impostos que passam a fazer parte de sua vida.

Robert Reiner (2004, p.148), explicita que os “processos de seleção e auto-seleção levam os policiais a serem conservadores. A polícia tende a manter pontos de vista conservadores sobre questões sociais e morais”. Mota Brasil (2004) afirma que oficiais incorporam aspectos objetivos e especialmente subjetivos da realidade profissional, valores, preconceitos, códigos morais e inevitavelmente acaba por reproduzi-lo “O policial constrói uma visão do mundo e de sua vida que incorpora uma série de atributos comuns [...] a dissimulação, a solidariedade, a desconfiança, a astúcia e o conservadorismo”. (BRASIL, 2004, p.150).

Para Jean-Claude Monet ela representa (2006; 155), uma marca presentes nas polícias revelam

[u]m conservadorismo intelectual que, sob a marca de pragmatismo, privilegia o olhar rasteiro [...], tudo que se apresenta sob a forma de inovação, de experimentação, ou de pesquisa suscita reações de rejeição imediata [...] a reprodução do eterno passado congela os universos policiais em práticas rotineiras e bloqueia sua capacidade de se adaptar à mudança social. As políticas de modernização das polícias tiveram que contar com essa realidade.

Afora, as características comuns à polícia e ao seu funcionamento, seus agentes apresentam especificidades diferentes entre si, pois possuem uma vida peculiar fora da instituição, com singularidades e características próprias. Soma-se a esse universo as particularidades e características da organização. Desse modo, convivem de forma integrada e conflituosa a cultura institucional e os valores já introjetados nesses sujeitos. Segundo DaMatta (1997), somos muito mais substantivamente dominados pelos papéis que estamos desempenhando do que por uma identidade geral, significa dizer que os lugares sociais dos quais fazemos parte como pessoa tem maior relevância social para nós do que o lócus que ocupamos como indivíduo. “A pessoa merece solidariedade e um tratamento diferencial. O indivíduo, ao contrário, é o sujeito da lei, foco abstrato para quem as regras e a repressão foram feitas”. (p. 218).

Esse policial que é profissional, mas também um cidadão dispõe nas palavras de Cardoso de Oliveira (1976) de uma identidade social e pessoal que age ambas de forma reflexiva, é produto da relação indivíduo-sociedade e fruto de processos sociais tecidos em todos os âmbitos da vida em que está inserido.

Assim, a heterogeneidade comportamental manifesta-se através de múltiplos planos e níveis de realidade. Considera-se que o indivíduo vive concomitantemente em dois mundos, em esferas diferentes e paralelos, mas com características próprias que enfatizam valores, muitas vezes conflitivos. Velho (1999), elucida que a existência de um cultura não representa obrigatoriamente assimilação de um padrão universal a todas as formas de realidades as quais.

Nenhum indivíduo, muito menos um grupo, por mais monolítico ou homogêneo que seja funciona apenas em um plano e nível de realidade. Sua vida afetiva, emocional, suas experiências diferenciadas, contatos com atores particulares, estímulos variados, tudo isso concorrerá para a heterogeneização e ambigüidade de sua visão de mundo e avaliação da realidade, que não é uma, mas são múltiplas a partir dessa perspectiva. (VELHO, 1999; 88)

Portanto, a cultura policial não é monolítica

Há variações particulares – “subculturas” – que se podem distinguir no interior da cultura policial mais geral, geradas por experiências distintas associadas a posições estruturais específicas, ou por orientações especiais que os policiais trazem de sua biografia e de suas histórias anteriores. (Reiner, 2004: p. 132)

O que prevalece, portanto é a diversidade, o pluralismo, a heterogeneidade no ambiente policial, culturas comuns são compartilhadas, todavia cada profissional desenvolve respostas aos problemas práticos que enfrentam em seu cotidiano.

4.4 Cultura Policial: Alguns Valores e Práticas que a Tipificam

Nos estudos relacionados à cultura policial há a admissão de que pode haver não uma, mas inúmeros modelos, de acordo com Oliveira Júnior (2007), existe uma diversidade de modelos organizacionais e regras distintas para tais modelos, dependem de local e dos períodos histórico em que se encontram. Mesmo assim, admite a existência de traços comuns às polícias, mesmo em contextos divergentes. Pelo exposto depreende que a cultura representa a particularidade da instituição como possuidora de “hierarquia, de valores e códigos sociais próprios orientados e alimentados por expectativas e motivações” (DAMASCENO SÁ, 2003, p. 14).

Dois elementos que costumeiramente tipificam a cultura policial são: a dissimulação e a desconfiança. Elas apresentam-se através da ocultação das informações, representa uma ofensiva da organização a todos que lhes são exteriores e que não fazem parte da dinâmica interna deste ambiente. Para proteger-se da observação externa esse grupo profissional oculta, por vezes, dados relativos ao seu trabalho. Cabe explicitar que a informação para o policial é um patrimônio que dificilmente ele compartilha. Por outro lado, encontra-se o elemento desconfiança, como parte de um acervo de práticas utilizadas na rotina do trabalho da polícia, as atitudes de desconfiança manifestam-se acompanhadas pela hostilidade do policial com relação à população. Para Bretas e Poncione (1999, p.152), o policial ao fazer “circular a informação perde uma parte significativa de seu capital simbólico”.

É preciso reconhecer que a polícia na sua interação com a sociedade é alvo de estereótipos que estão cristalizados no imaginário da população e desses sujeitos e é estruturado sobre imagens e crenças construídas tanto pelos policiais quanto pela sociedade. Bretas e Poncione (1999,p.169) relatam a necessidade de “se reconhecer que a polícia é alvo de estereótipos negativos e discriminatórios por parte de diferentes segmentos sociais, o que contribui significativamente para o isolamento da organização em relação à sociedade e ao Estado”.

Desta forma, o isolamento marca não só a instituição polícia, mas faz parte da constituição de algumas organizações, são espaços onde as contradições sociais são atualizadas de forma dinâmica e constante. Villaveces-Izquierdo (2001), aponta que a polícia como qualquer outra instituição é um lócus de aspectos performáticos, na qual existe uma função interpretativa das leis, das normas e da própria cultura.

Essa realidade acompanha o modelo de sociedade construído no imaginário brasileiro, o qual Kant de Lima (2001) define como piramidal, nesse tipo de sociedade os lugares sociais são diferenciados e com privilégios e obrigações peculiares a cada patamar. Cada segmento tem que manter-se no lugar, a fim de que a ordem estabelecida não seja perturbada por conflitos de nenhuma natureza. Ressalta que, “Aqui o conflito desarruma a sociedade” (p.100). As regras para esse níveis sociais são sempre aplicadas de modo diferente, pois seria um injustiça aplicá-las de modo universal aos desiguais. “Nesse sistema não pode haver universalidade de aplicação de regras, porque a universalidade simboliza uma injustiça. (p.102).

O modelo de sociedade brasileiro reflete o comportamento social dos profissionais de segurança, que aplicam a lei; em particular, aquele que tem maior aproximação com o público como é o caso do policial. A violência policial de acordo com o modelo piramidal é diferente, ela quer que o sujeito confesse, outras vezes faz também “justiça com as próprias mãos”, estes traços compõem o processo democrático brasileiro. E o controle democrático das polícias passa pela implantação de determinados mecanismos institucionais internos e externos impulsionados de um lado, pela ampliação das demandas por “democracia efetiva”, por participação da sociedade civil na construção de alternativas de policiamento, de outro, pela percepção da falência das velhas políticas de segurança pública diante das novas facetas da criminalidade urbana.

A atividade policial guarda consigo particularidades preponderantes que refletem o tipo de sociedade e contexto do qual é parte. A Polícia, assim é possuidora de uma cultura peculiar, resultado de experiências de vida e de construtos, de percepções internas às academias de polícia e ao próprio cotidiano policial. O entendimento de cultura elaborado por Maximiano, (2009), compreende como um conjunto de premissas, comportamentos e atitudes que um grupo ou organização apreendeu a aceitar, introjetar e reproduzir como parte elementar de sua vida, como resultado de adaptação ao ambiente e externo e integração interna. O processo de socialização com a instituição possibilita a esse policial a aquisição de novos símbolos, cerimônias, rituais, imagens, hábitos, linguagem, ao mesmo tempo em que trazem costumes e valores aos nativos. Não há a intenção de reduzir o conceito de cultura a uma “conduta padronizada” ou a acontecimentos comportamentais que observamos³. Geertz(1978) comunica que a pretensão de estudar cultura devemos

indagar é qual a sua importância: o que está sendo transmitido com a sua ocorrência [...], a cultura não é um poder, algo que podem ser atribuídos acontecimentos sociais, os comportamentos, as instituições ou processos; ela é um contexto, algo dentro do qual eles podem ser descritos de forma inteligível – isto é descrito com densidade. (GEERTZ, 1978, p. 10).

A definição de cultura como contexto em Clifford Geertz (1978), define como se encontra expressa em Individualismo e Cultura, de Gilberto Velho (1999), ela expressa todos os domínios e dimensões da vida social. “Nessa perspectiva, tanto as coisas, como bem materiais como idéias, e as pessoas transmitem mensagens, significados. [...] são elementos

3 GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

que fazem sentido uns em relação aos outros, constituindo-se um sistema, um conjunto de relações não necessariamente harmoniosas, mas *significativas*". (VELHO, 1999, p.83)

A visão de mundo elaborada pelo policial descende de dois fatores sua experiência como policial e sua experiência de vida. (REINER, 2004). "O sistema de representações sociais que é compartilhado entre os policiais - expressa não só o sistema legal, mas também as crenças, os preconceitos, e os estereótipos produzidos no interior da própria organização policial sobre as experiências concretas e diárias do seu trabalho". (BRETAS E PONCIONI, 1999, p.151).

As realidades vivenciadas pelo policial em seu ambiente interno e as experiências anteriores podem ser sintetizadas como um "*habitus*", um sistema de percepções e apreensões, de produção de condutas que revelam o lugar no qual foram construídos. O Conceito de *habitus* pode ser entendido nas palavras de Bourdieu, quando o aponta como "[...] um sistema de disposições duráveis e transponíveis que, integrando todas as experiências passadas, funciona a cada momento como uma matriz de percepções, de apreciações e de ações". (BOURDIEU, 1983b; p. 65). Setton (2002) concebe *habitus*

como um sistema de esquemas individuais, socialmente constituído de disposições estruturadas (no social) e estruturantes (nas mentes), adquirido nas e pelas experiências práticas (em condições sociais específicas de existência), constantemente orientado para funções e ações do agir cotidiano. Pensar a relação entre indivíduo e sociedade com base na categoria *habitus* implica afirmar que o individual, o pessoal e o subjetivo são simultaneamente sociais e coletivamente orquestrados.

Significa, portanto, que a luz de Bourdieu (1983), as experiências compartilhadas, objetivas e subjetivas estão a cada instante reorientando nosso comportamento. Importa que se, pertencemos à determinada organização de valores cristalizados, estaremos a todo instante reproduzindo esses valores nos vários âmbitos da vida social. (Re)validamos esses valores a cada instante e somamos a ele as experiências adquiridas a cada instante.

Além dessas influências a atividade policial está também sujeita às práticas institucionalizadas, e a uma série de normas sociais. Costa (2004) propõe que o comportamento policial não pode ser dissociado

do estudo das estruturas políticas, sociais, culturais e normativas que moldam esse comportamento. O comportamento violento de determinados policiais não pode ser simplesmente a partir de motivações individuais. Há uma série de normas sociais, leis e regulamentos que norteiam esse comportamento, seja coibindo determinadas ações, seja incentivando outras. (COSTA, 2004, p. 175)

Ora, é preciso sublinhar que só haverá esforços para se mudar as culturas e os comportamentos ocupacionais quando as políticas públicas de segurança estiverem em diálogo com outras políticas que englobam as diversas áreas de atuação do Estado. A existência dessas culturas ocupacionais é um fenômeno social frequente, prejudicial ao bom funcionamento da instituição policial elaboradas por “códigos, valores internos, crenças, sentimentos de solidariedade e autoproteção, especialmente, profissionais que atuam sobre pressão, em ambientes permeados por hostilidades e riscos”. (NETO, 2003, p.22)

Devem-se considerar, outrossim, os aspectos culturais próprios da instituição policial os quais tem sido reproduzidos e (re)atualizados ao longo do tempo como as produções simbólicas e, valores morais, os ritos, os hábitos e as visões de mundo profundamente arraigados.

Conforme Velho (1999, p.107), a cultura deve ser percebida “enquanto expressão e criação de indivíduos interagindo, escolhendo, optando, preferindo. Assim a produção cultural enquanto expressão de atualização de códigos em permanente mudança, ou seja, os símbolos e os códigos não são apenas usados: são também transformados e reinventados, com novas combinações e significados”.

Há argumentos que afirmam haver entre os policiais um conjunto de valores únicos que os caracterizariam e outros que dizem haver “culturas” para graus e funções hierárquicas diferentes. Nas democracias liberais, a crise da polícia em manter a ordem e aplicar a lei gera um padrão cultural típico. Além disso, a natureza do trabalho policial parece gerar uma cultura reconhecível, relacionada em todas as forças em que foi estudada. Uma mudança fundamental nisso não requer somente mudanças direcionadas para os policiais, mas uma remodelação do caráter básico do papel da polícia.

5 REFLEXÕES SOBRE A PESQUISA: UMA INVESTIGAÇÃO NA 6ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR EM ANTÔNIO BEZERRA

Este capítulo destina-se a análise da segunda etapa do questionário, que está dispostos em itens que buscam avaliar aspectos da organização policial. As perguntas constantes no *survey* dividem em 5 (cinco) grupos, contendo cada 5 (cinco) perguntas objetivas. O pesquisado tem cinco opções de enumeradas de 1 a 5. Seguindo a escala proposta a seguir: Opção - 1. Discordo Totalmente; Opção - 2. Discordo; Opção - 3. Não concordo; nem discordo; Opção - 4. Concordo; Opção - 5. Concordo Totalmente.

5.1 Resultados da pesquisa

A pesquisa, Cultura Policial: notas sobre a violência utilizada nos dispositivos policiais; visa medir por meio de questionário avaliar a existência de aspectos referentes ao trabalho da polícia.

O objetivo era investigar por meio do questionário, se há uma cultura dentro da organização policial, e se esta tem influenciado utilização práticas violentas no exercício profissional. Entre os objetivos Específicos, buscamos,

- Identificar a possível existência de uma Cultura Policia
- Compreender como a Cultura Policial pode influenciar o Cotidiano Profissional;
- Entender Cultura Policial tem sido modificado pelos marcos legais e pelas políticas de Segurança Pública;
- Investigar se a identidade profissional é construída a partir dessa cultura, de referenciais simbólicos, hierárquicos, códigos de conduta.

Através da pesquisa tentei verificar e comprovar a veracidade dos meus objetivos, e se havia correspondência entre as hipóteses construídas a partir do referencial teórico utilizado e a realidade.

A particularidade da pesquisa assemelha-se à tentativa de desvelar o que Dominique Monjardert, em “O que faz a polícia” diz ser o calcanhar-de-aquiles a análise da cultura profissional dos policiais.

É como se, no processo de interpretação dos seus dados, o pesquisador se encontrasse confrontado com a necessária consideração de uma ‘variável’ imprevista, ou subestimada no protocolo de pesquisa, que por conseguinte convém designar-se por ‘cultura profissional’, e à qual será referido, como princípio explicativo das condutas, o que parece escapar à lógica organizacional, quer seja apreendida em termos hierárquicos (prescrições, controle, sanção) ou em termos racionais (objetivos, meios, eficácia).

Lane(2007 *apud* ROLIM, 2003) ratifica que a instituição nunca foi realmente controlada por órgão de controle externo, por ser uma corporação com estruturas complexas e fechadas desenvolveram ao longo do tempo uma cultura autônoma, “valores típicos passaram a ser compartilhados pelos policiais, oferecendo cada vez mais resistência consideráveis às intenções reformadoras” (ROLIM, 2007; 33). Complementa ainda elucidando que os espaços para o incremento do novo são de tal forma estreita que essa resistência, constitui-se, em si mesma, parte do problema a ser enfrentado pelas políticas de segurança pública.

Ao analisar o *ethos* militar, Kant de Lima (2004 *apud*, OLIVEIRA NETO 2002; 211), explicita sua influência negativa em dois aspectos. O primeiro diz respeito à herança concernente a submissão da Polícia Militar às Forças Armadas, o segundo, a extrema hierarquia militar e a exigência de obediência incondicional por parte dos agentes. Portanto,

tanto o *ethos* militar como a cultura jurídica influenciam contraditoriamente o desempenho da atividade policial que se destina à administração dos conflitos na sociedade. Pois ambas tem como objetivo, respectivamente, o combate e o extermínio do inimigo ou a inexorável punição dos transgressores. Em ambos os casos, duas atitudes inadequadas para o *ethos* policial, que se deve ater à interminável e inevitável tarefa de administração dos conflitos que se explicitam na sociedade, sem emitir juízos de valor, a não ser aqueles necessários para ensinar a aplicação das regras em vigor (Kant de Lima, 2002, p. 211).

Diante do exposto, percebe-se que as normas que regulamentam o trabalho da polícia são fundamentais para garantir que a ação policial ocorre de acordo restrito com a lei. Todavia, mesmo tendo-se avançado bastante no que diz respeito a regulação do trabalho da

polícia ainda há forte discricionariedade no que diz respeito as suas abordagens cotidianas. E é sobre a regulação dessas ações policiais de que trata o grupo I.

5.2 Grupo 1 - Regulamentos, Regimentos e Códigos Disciplinares

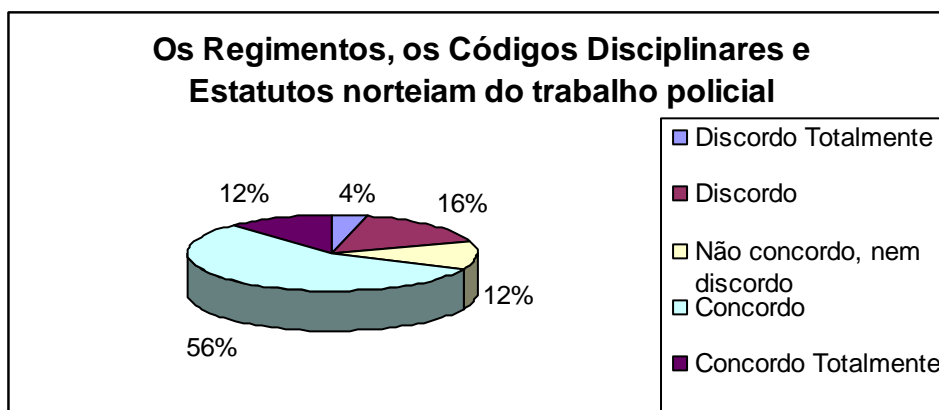


Gráfico. 6.

Em relação aos Regimentos, Código Disciplinar e Estatuto da PM, 56% concordaram sobre sua importância como diretriz profissional, enquanto 12% ou 3 (três) concordaram totalmente, e 12% não concordaram, nem discordaram, 16% discordaram da necessidade de orientação desses documentos, 4%

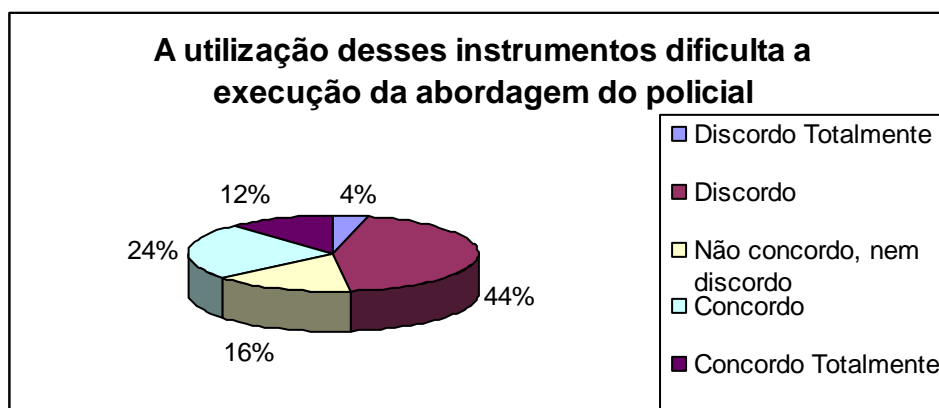


Gráfico. 7.

Dos pesquisados 44% concordaram totalmente que a utilização desses instrumentos possa dificultar abordagem policial, já 24% ressaltam que concordam, 16% pessoas não concordam, nem discordam e 4% dos entrevistado discordam totalmente.

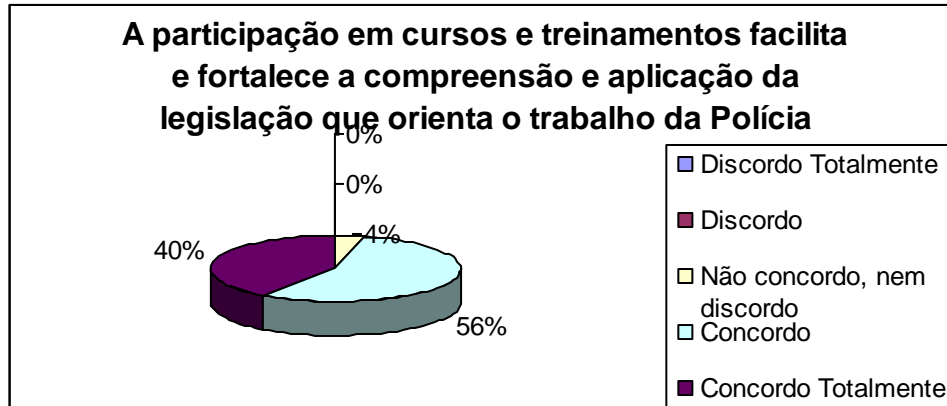


Gráfico. 8.

Nessa tabela 56% pesquisados concordam. Os que concordam totalmente somam-se 40% , 4% não concordam, nem discordam. As demais opções não foram eleitas entre os entrevistados totalizam 0%.

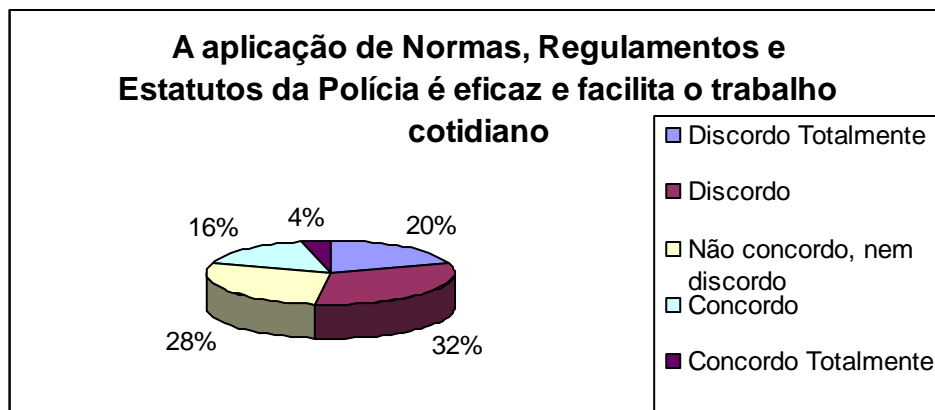


Gráfico. 9.

Quanto à aplicação de normas, regulamento e estatutos 32% responderam que discordam, 28% não concordam, nem discordam, 20% discordam totalmente, 16% concordam, enquanto que 4% concordam totalmente.

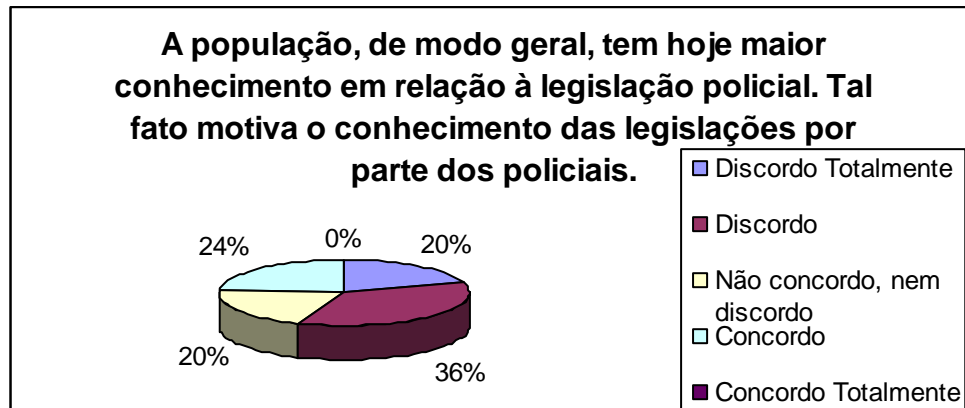


Gráfico.10.

Nessa tabela 36% discordam, 24% concordam totalmente, 20% dos pesquisados não concordam, nem discordam, 20% discordam totalmente e 0% para as demais opções.

No grupo I, foram avaliadas, As normas, os regulamentos e os estatutos, elementos similares aos abordados nos itens (d, e, f), buscam verificar, através dos itens elencados no grupo: Os Regimentos, os Códigos Disciplinares e Estatutos norteiam do trabalho policial, 58% concordam; A utilização desses documentos dificulta a execução da abordagem do policial, 48% discordam; A participação em cursos e treinamentos facilita e fortalece a compreensão e aplicação da legislação que orienta o trabalho da Polícia, 96% concordam; A aplicação de Normas, Regulamentos e Estatutos da Polícia são eficazes e facilitam o trabalho cotidiano, 52% discordam; A população de modo geral, tem hoje maior conhecimento em relação a legislação policial, 56% discordam.

5.3 Grupo 2 – Quanto ao uso de armas letais e uso da força física

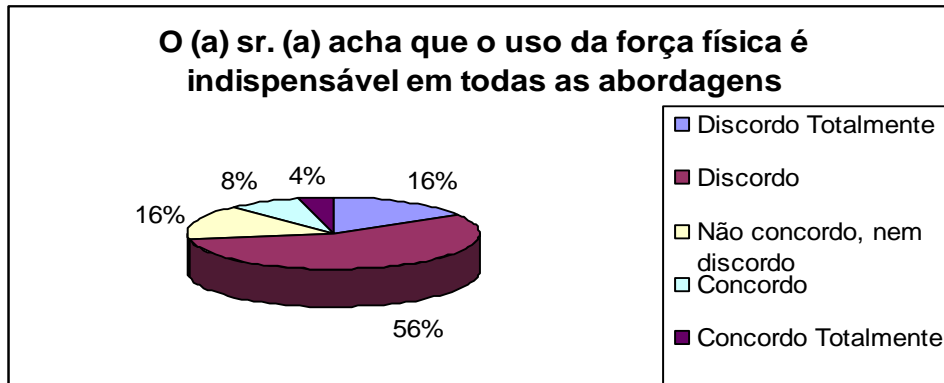


Gráfico. 11.

Sobre essa opção pode-se inferir que 56% dos pesquisados discordam e 16% discordam totalmente, enquanto 8% concordam e 4% concordam totalmente. A quantidade referente à opção não concordo, nem discordo corresponde a 16%.

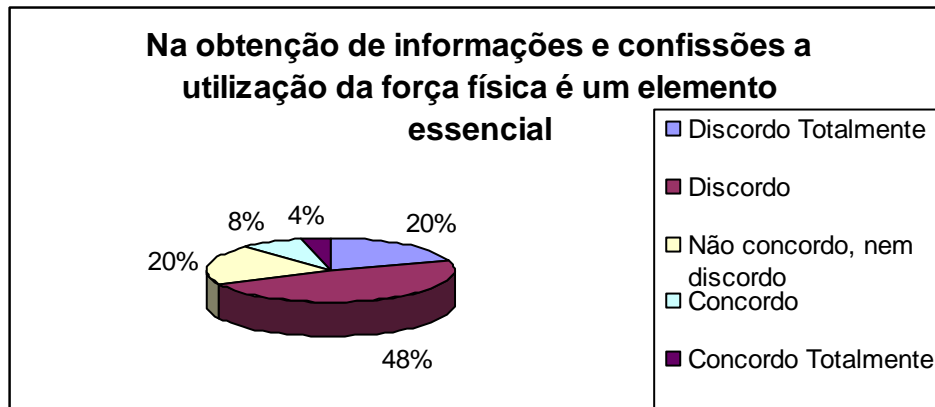


Gráfico. 12.

A análise do gráfico acima faz-nos perceber que 48% discordam e 20% discordam totalmente em relação à necessidade da força física na obtenção de informações e confissões, enquanto 8% concordam e 4% concordam totalmente. 20% não concordam, nem discordam em relação ao respectivo assunto.

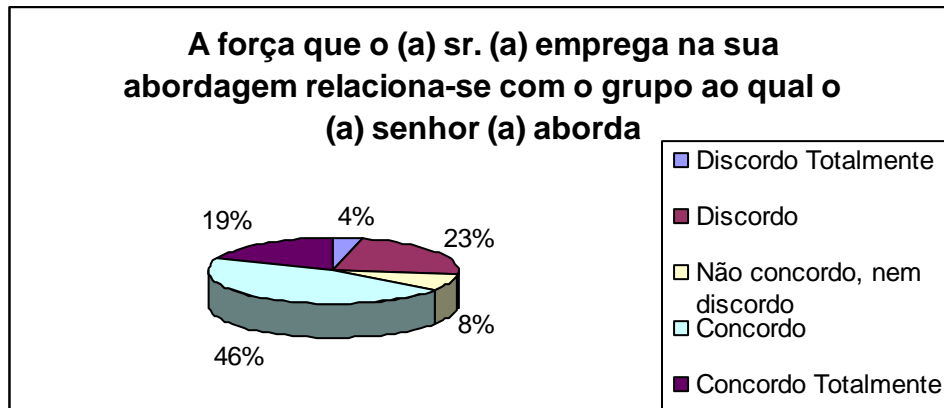


Gráfico. 13.

O gráfico acima mostra que 23% discordam e 4% discordam totalmente. No entanto, a maioria é representada pelos 46% que concordam e os 19% que concordam totalmente. Junta-se a isso os 8% que não concordam nem discordam.

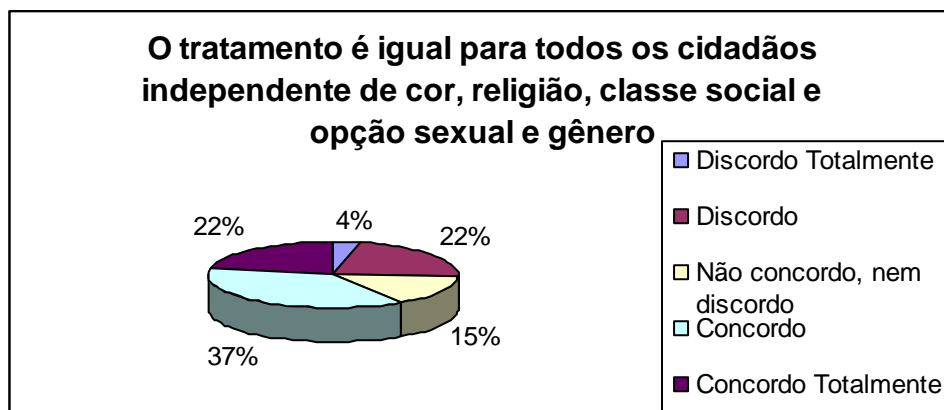


Gráfico. 14.

No quadro acima, 37% concordam com opção exposta no gráfico e 22% concordam totalmente. 22% discordam e 4% discordam totalmente e 15% não concordam, nem discordam.

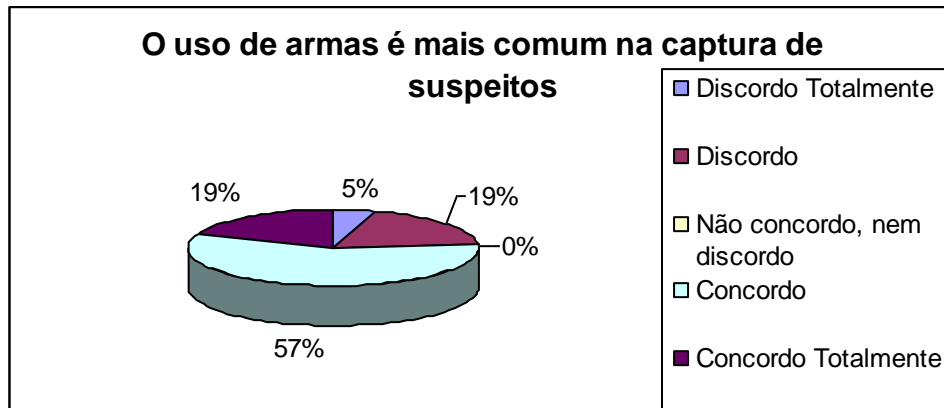


Gráfico. 15.

No gráfico em análise, 57% dos pesquisados concordam e 19% concordam totalmente. 19% discordam e 5% discordam totalmente. 0% não concordam, nem discordam.

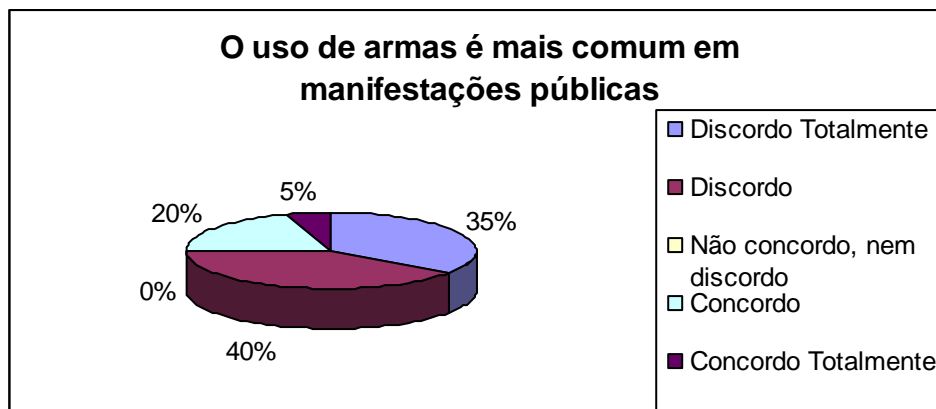


Gráfico. 16.

Quanto ao uso de armas em manifestações públicas, 40% discordam e 35% discordam totalmente, enquanto 20% concordam e 5% concordam totalmente. 0% para os que não concordam, nem discordam.

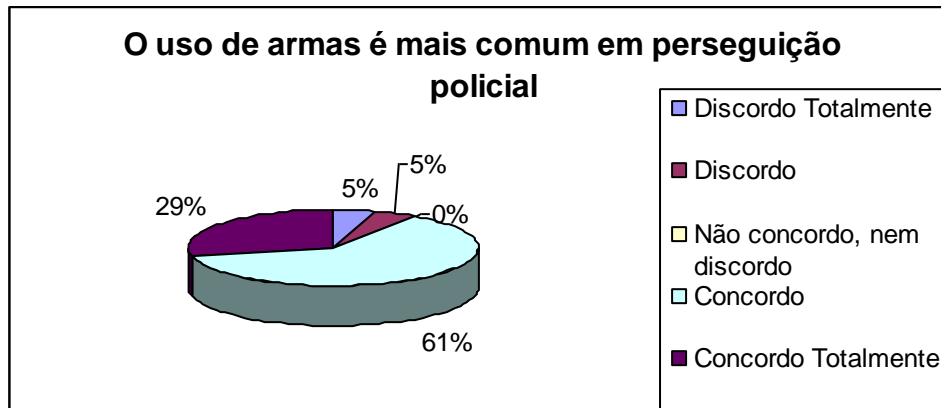


Gráfico. 17.

Sobre o uso de armas em perseguição policial, 61% concordaram e 29% concordaram totalmente, 5% discordaram e 5% discordaram totalmente. 0% nem concordam, nem discordam.

No grupo II, avaliamos a recorrência do Uso de armas letais e da força física através dos itens; O (A) Sr. (a) acha que o uso da força física é indispensável em todas as abordagens, 72% discordaram da afirmação; Na obtenção de informações e confissões a utilização da força física é um elemento essencial, 68% discordaram; A força que o (a) Sr. (a) emprega na sua abordagem relaciona-se com o grupo ao qual o senhor aborda, 69% concordam; O tratamento é igual para todos os cidadãos independente de cor, religião, classe social e opção sexual e gênero, 59% concordaram ; O uso de armas é mais comum em: a) Captura de suspeitos, 76% concordam; b) Manifestações públicas, 75% discordam; c) Perseguição policial, 90% concordam.

5.4 Grupo 3 – Cultura organizacional



Gráfico. 18 .

Quanto a mudanças organizacionais, 44% concordam que são de difícil aceitação, 12% concordam totalmente, enquanto 32% discordam e 0% discordam totalmente, 12% nem concordam, nem discordam.



Gráfico. 19.

Sobre o gráfico, 41% concordam e 25% concordam totalmente. Ao contrário de 17% que discordam e 13% que discordam totalmente. 4% nem concordam, nem discordam.

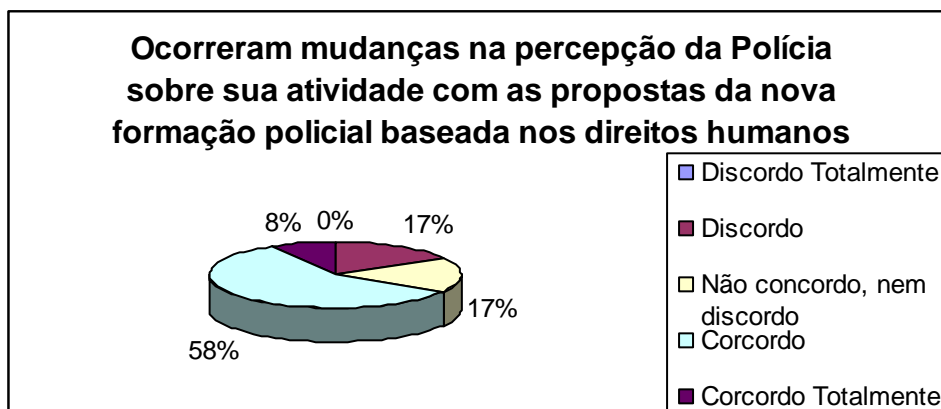


Gráfico. 20.

Com relação à formação baseada nos direitos humanos, 58% concordam que ocorreram mudanças na percepção das polícias, 8% concordam totalmente. 17% discordam e 0% para as opções discorda totalmente. 17% nem concordam, nem discordam.

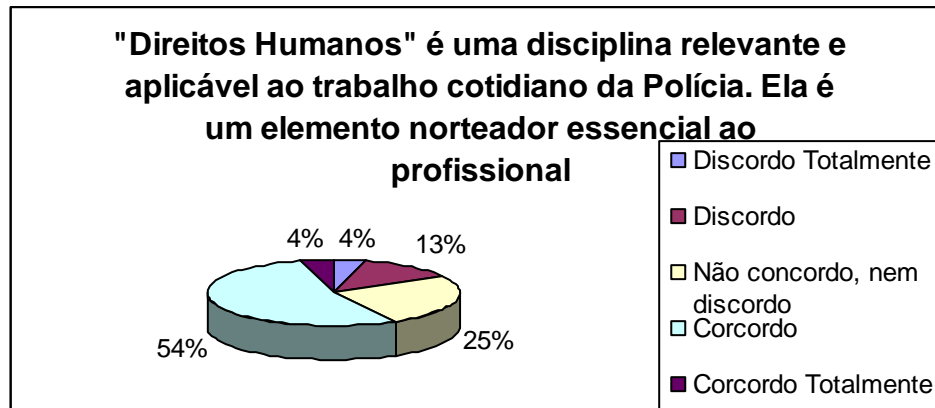


Gráfico. 21.

Pode-se extrair deste gráfico que 54% dos entrevistados e 4% dos mesmos concordam e concordam totalmente, respectivamente, em relação à disciplina “Direitos Humanos” e o fato de ela ser um elemento norteador no cotidiano da Polícia. 13% discordam, 4% discordam totalmente e 25% não concordam, nem discordam deste fato.

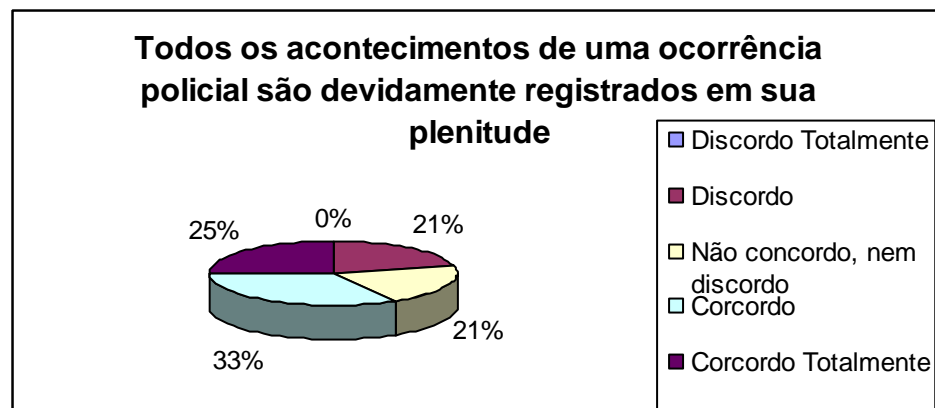


Gráfico. 22.

O gráfico acima revela que 33% dos participantes da pesquisa concordam, 25% concordam totalmente, 21% discordam e 21% não concordam nem discordam em relação ao registro, na sua plenitude, de todos os acontecimentos numa ocorrência policial.

No grupo III – avalia-se a **Cultura Organizacional**, nos itens: As mudanças implementadas na corporação são de difícil aceitação pela Polícia, por tratar-se de uma instituição conservadora, 56% concordam; A implantação de novas propostas de policiamento, como é o caso do policiamento comunitário do Ronda do Quarteirão, representa um avanço para a polícia, especialmente no que diz respeito à aproximação da comunidade e

seu conhecimento sobre as atividades da Polícia, 66% concordam; Ocorreram mudanças na percepção da Polícia sobre sua atividade com as propostas de nova formação policial baseada nos direitos humanos, 66% concordaram; “Direitos humanos” é uma disciplina relevante e aplicável ao trabalho cotidiano da Polícia. Ela é um elemento norteador essencial ao profissional, 58% concordam; Todos os acontecimentos de uma ocorrência policial são devidamente registrados em sua plenitude, 58% concordaram.

5.5 Grupo 4 – Violência Policial

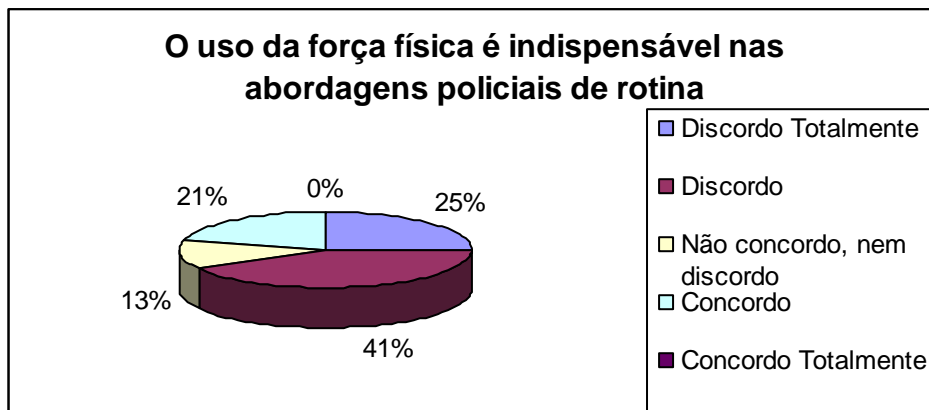


Gráfico. 23.

Pode-se interpretar baseado neste gráfico, que 41% das pessoas entrevistadas discordam, 25% delas discordam totalmente, 13% não concordam, nem discordam e 21% concordam que o uso da força física é indispensável nas abordagens de rotina da Polícia. A opção Concordo Totalmente não foi escolhida por nenhum dos entrevistados.

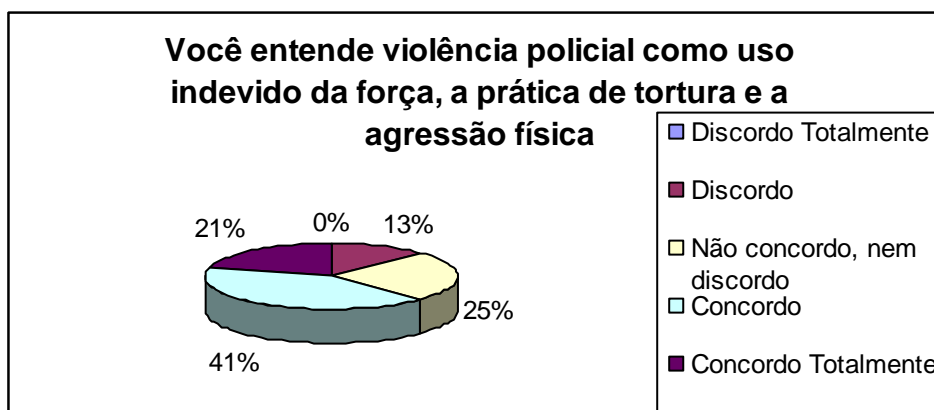


Gráfico. 24.

Os policiais que responderam ao questionário expressaram que, 41% deles concordam com a opção, 21% concordam totalmente. 13% discordam e 0% para a opção Discordo Totalmente. 25% não concordam, nem discordam.

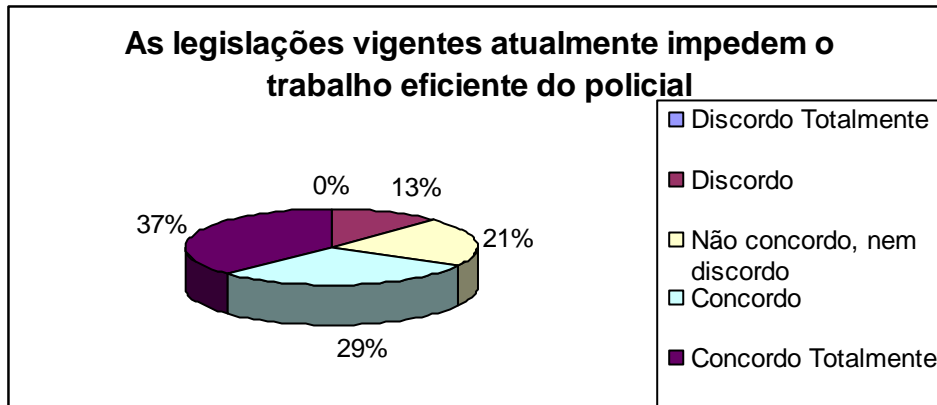


Gráfico. 25.

Em conformidade com as respostas dos policiais, 29% concordam e 37% concordam totalmente. 13% discordam e para a opção Discordo totalmente não obteve resposta. 21% não concordam, nem discordam.

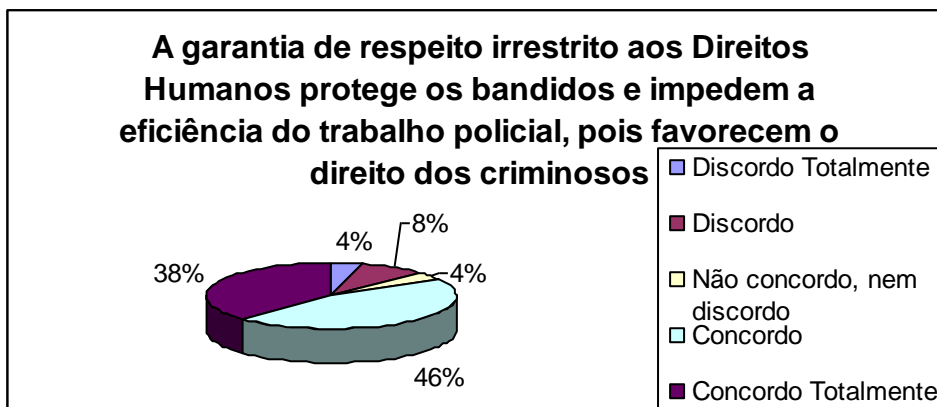


Gráfico. 26.

O gráfico acima mostra que 46% concordam e 38% concordam totalmente em relação às desvantagens da garantia aos Direitos Humanos. Porém 8% discordam, 4% discordam totalmente e 4% não concordam nem discordam.

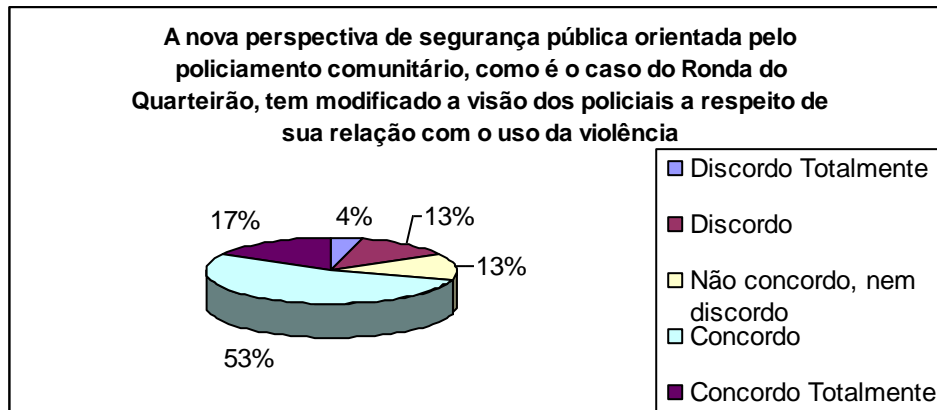


Gráfico. 27.

Em relação à nova perspectiva de segurança pública orientada pelo policiamento comunitário tem modificado a visão dos policiais a respeito de sua relação com o uso da violência, 53% concordam, 17% concordam totalmente, 13% discordam totalmente, 4% discordam totalmente e 13% não concordam nem discordam.

No grupo IV – avaliamos a **Violência Policial** a partir dos itens elencados: O uso da força física é indispensável nas abordagens policiais de rotina, 66% discordaram; Você entende violência policial como uso indevido da força, a prática de tortura e a agressão física, 62% concordaram; As legislações vigentes atualmente impedem o trabalho eficiente do policial, 66% concordaram; A garantia de respeito irrestrito aos Direitos Humanos protege os bandidos e impedem a eficiência do trabalho policial, pois favorecem o direito dos criminosos, 84% concordam; A nova perspectiva de segurança pública orientada pelo policiamento comunitário, como é o caso da proposta do Ronda do Quarteirão, tem modificado a visão dos policiais a respeito de sua relação com o uso da violência, 70% concordam.

5.6 Grupo 5 – Cultura Policial

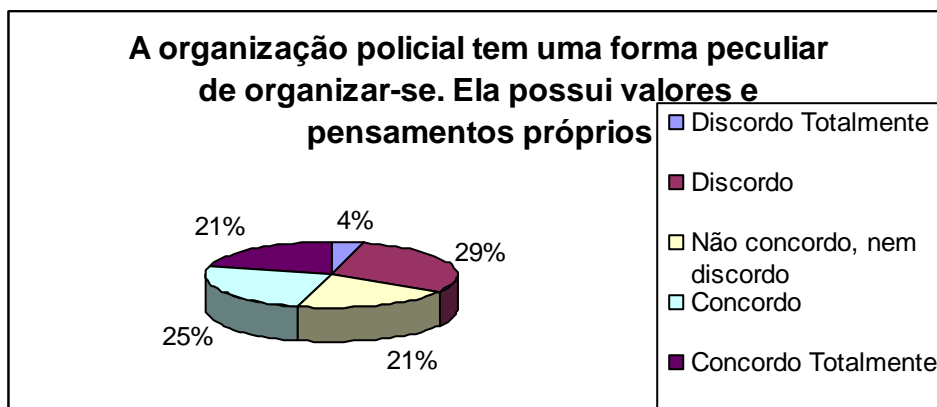


Gráfico. 28.

A respeito da organização policial, 25% concordam e 21% concordam totalmente, ao contrário de 29% que discordam e 4% que discordam totalmente. 21% não concordam nem discordam.



Gráfico. 29.

Analisando gráfico acima, conclui-se que 33% discordam e 13% discordam totalmente, enquanto 29% concordam e 4% concordam totalmente. 21% não concordam nem discordam.

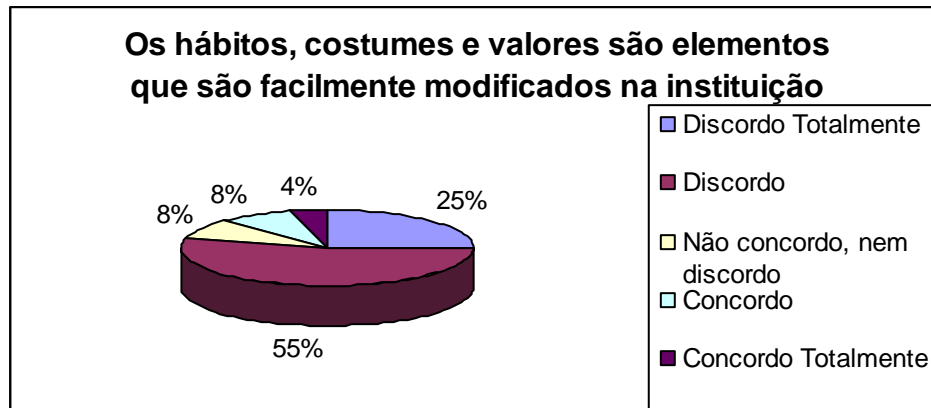


Gráfico. 30.

Para esse gráfico, verificou-se que 55% discordam e 25% discordam totalmente. 8% concordam e 4% concordam totalmente, além de 8% que não concordam, nem discordam.

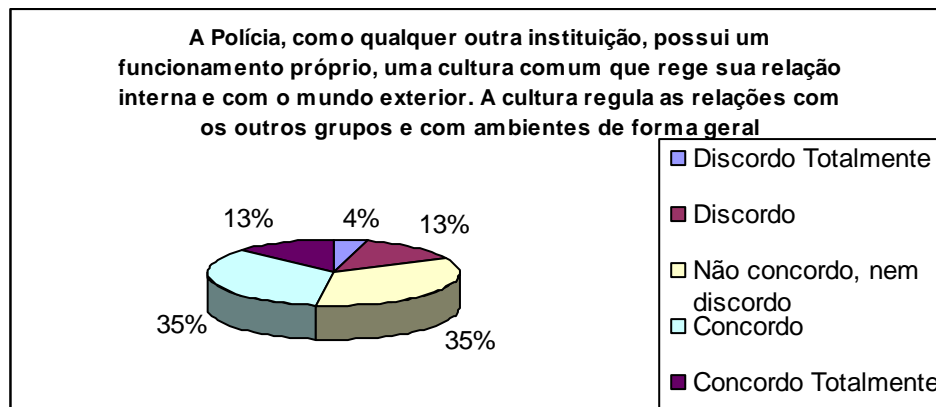


Gráfico. 31.

Para essa opção 35% dos pesquisados concordam e 13% concordam totalmente. 35% não concordam nem discordam. 13% discordam e 4% discordam totalmente.

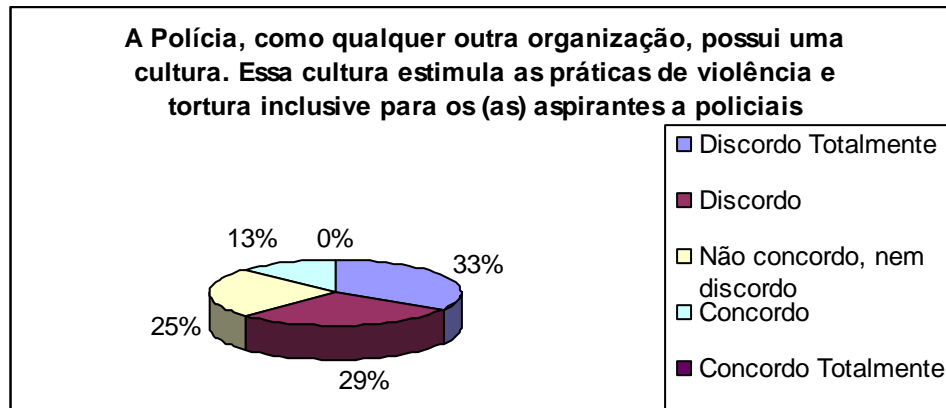


Gráfico. 32.

No referido gráfico, 29% discordam e 33% discordam totalmente. 25% não concordam nem discordam e 13% concordam. Para a última opção não se contabilizou opinião dos pesquisados.

No grupo V – buscou-se identificar a existência de uma **Cultura Policial** na organização, por meio dos itens: A organização policial tem uma forma peculiar de organizar-se, ela possui valores e pensamentos próprios, 46% concordam, 33% discordam, 21% não concordam, nem discordo; As mudanças na reformulação do papel da Polícia são bem aceitas pela organização, 46% discordam, 33% concorda, e 21% não concordam, nem discordam; Os hábitos, costumes e valores são elementos que são facilmente modificados na instituição, 80% discordam; A polícia como qualquer outra organização possui um funcionamento próprio, uma cultura comum que rege sua relação interna e com o mundo exterior. A cultura regula as relações com outros grupos e com ambientes de forma geral, 48% concordam, 17% discordam e 35% não concordam, nem discordam; A Polícia como qualquer outra organização possui uma cultura. Essa cultura estimula as práticas de violência e tortura, inclusive, para os (as) aspirantes a policiais, 62% discordam.

Ao se analisar as normas direcionam, orientam e estabelecem formas de agir das polícias, são úteis na medida em que são regulam as ações desses profissionais. Dessa forma, é necessária uma aproximação a essas ferramentas, pois podem propiciar a modificação da relação do policial com a própria profissão e dar sentido a esse fazer. Obvio que a realidade por ser complexa, múltipla, variada, poderá exigir que em determinadas situações cotidianas, o profissional use do bom-senso e da experiência para a resolução dos problemas. Assim,

conhecer, aplicar e saber manejar esses instrumentais requer mudanças de mentalidade e capacitação continuada das polícias.

Cláudio Beato (1998), ao falar das normas regimentais direciona-se para o policial de “linha de frente” revelando não possuir esse profissional “diretrizes genéricas de atuação ou arcabouço jurídico e formal a lhe amparar as decisões, simplesmente porque isto é impossível em alguns em muitos casos” (p.11), exige-se, então um boa dose de senso prático e de ação. “Disciplina, hierarquia e obediência cega a essas normas aproximam-se de concepções idealizadas da organização policial.” (Idem, Ibidem).

Um elemento positivo percebido na pesquisa refere-se à compreensão que os policiais possuem quanto a utilização das armas e sua recorrência, entender que sua utilização em todas as abordagens não é necessária representa um avanço, todavia a abordagem baseada no grupo abordado representa até certo ponto um retrocesso. Esse grupo pode ser de homossexuais, de negros, ou mesmo cidadãos comuns. Quanto ao item não foi especificado o tipo, no item seguinte foi especificado o grupo e a maioria sinalizou que não há diferenças entre as abordagens referentes à cor, opção sexual, classe social, religião. Três dos grupos pesquisados chamaram minha atenção durante a feitura deste trabalho são eles os grupos de perguntas: III, IV e V

No grupo III, é importante assinalar que um aspecto que foi muito discutido ao longo do texto e foi ratificado por meio das leituras utilizadas e dos autores discutidos foi contemplado na pesquisa, a maioria dos pesquisado concorda que as mudanças implementadas são as novidades de difícil aceitação por parte dos profissionais que participaram dessa pesquisa.

Quanto ao grupo IV, o ponto mais revelador diz respeito a maioria que discordou que a utilização da força e indispensável nas abordagens, isso indica um avanço para a corporação. Por outro lado a maioria reconheceu que as legislações vigentes representam um retrocesso ao andamento do trabalho policial. Percebe-se também que o assunto “Direitos Humanos” é salutar, mas não para todos irrestritamente, pois tal matéria deslegitima, conforme a pesquisa o trabalho dos policiais, pois o clichê recorrente dos “direitos humanos só beneficia bandido” confirmou-se aqui. Cabe, portanto, mudanças no entendimento do que vem a ser os direitos humanos, bem como o valor social que o reconhecimento deles cumpre.

No grupo V, verificou-se que a maioria dos pesquisados reconhecem a legitimidade da polícia como uma instituição possuidora de particularidades, valores e pensamentos únicos, ficou claro também, a hipótese defendida neste trabalho quanto a existência de uma cultura policial, quando os pesquisados reconheceram que a organização tem forte resistência a presença do novo. O que vem confirma-se ao verificar que a maioria entende a polícia como uma instituição engessada. O mais impressionante e “aventuresco” da pesquisa e perceber suas hipóteses serem comprovadas, dentro desse grupo ainda é importante dizer que 80% dos policiais confirmaram a dificuldade de modificar, hábitos, costumes e valores na instituição.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os significados dos dados revelam que as hipóteses que sustentam a existência de uma cultura para a polícia, confirmam-se em alguns pontos e em outros é possível perceber elementos novos.

Pôde-se identificar que dentre os objetivos elencados na pesquisa, comprovou-se a presença de pontos comuns no comportamento profissional desses policiais, inclusive, na observação dos dados estatísticos, a maioria dos policiais, reconhece que há uma cultura interna compartilhada por meio de pensamentos e valores próprios, além de afirmarem que há uma intensa resistência as reformulações de seus papéis. Rolim (2007) entende que “nas polícias brasileiras há uma tensão entre o passado perverso que não foi rejeitado e um generoso futuro sobre o qual não se pode ter certeza” (ROLIM, 2007, p. 49). Portanto, faltam estratégias de controle para essas instituições de modo que romper com as barreiras de resistências impostas pela cultura policial não tem sido fácil, mesmo em face das propostas de inovação traduzidas em novas estratégias de policiamento.

Com relação às iniciativas de policiamento comunitário, mesmo havendo o reconhecimento de que a instituição é uma instituição conservadora, boa parte dos policiais reconheceram que o Programa Ronda do Quarteirão representou um avanço na aproximação da polícia com a comunidade.

A introdução dos “Direitos Humanos” como disciplina norteadora da prática policial tem dado espaço para mudanças de comportamentos nas abordagens dos agentes. Todavia, pôde-se perceber que ainda há fortes resistências por parte dos policiais de que “essa história de direitos humanos” é indistintamente estendida a todos, é uma condição de existência antes de ser uma questão de cidadania. Os policiais revelaram que mesmo sendo importante a compreensão dessa disciplina e sua utilização no cotidiano, ela dificulta a relação entre a polícia e o bandido. Constitui-se, portanto, para eles um empecilho ao trabalho policial e um instrumento de defesa para os bandidos.

Não apenas é suficiente o (re) conhecimento da importância dos direitos fundamentais do homem, mas, sobretudo, a ruptura com modelos tradicionais que pouco se aplicam à complexa realidade social. Caso não se construa caminhos para o entendimento que esses

sujeitos possuem da sociedade, será fracassado qualquer projeto de modificação de atuação das polícias, e o resultado, sem dúvida, será o desperdício de recursos públicos.

Um caminho possível a mudanças no modo como se é operacionalizado e entendido o trabalho policial e por intermédio de formação sistemática e continuadas paulatinamente, em conjunto sociedade e polícia. Na pesquisa em pauta 96% dos profissionais atentaram para a relevância de capacitações e sua aplicabilidade cotidiana, em que ocasiões e como usá-las, pois a realidade é diversificada demais para ser abrangida por documentos, inclusive dos pesquisados 52% dos policiais disseram que o uso de normas, regulamentos e regimentos dificultam o trabalho. Claro que é salutar a existência desses marcos legais, eles representam, até certo ponto, avanços e propiciam o controle da atividade de policiamento. É necessário, não apenas o conhecimento de legislações que orientam esse trabalho, mas sensibilidade, vocação, parceria com o público, reconhecimento profissional (melhorias salariais, promoções, diálogo entre as patentes, tratamento digno e humanos dentro da corporação, extinção do militarismo e de normas disciplinares abusivas...) e senso de missão.

Com essa pesquisa percebi que esses profissionais não são leigos e amorfos com relação ao seu ofício. Eles tem muito a contribuir com seus diálogos e opiniões. Ao contrário do que se pode pensar eles sabem da existência dos regulamentos, percebem as dificuldades e mudanças implantadas na corporação, participam do jogo político e estão aptos a decidir, todavia a participação da sociedade, o estímulo a confiança na polícia, a capacitação contínua são elementos indispensáveis as mudanças na instituição. Saber que a violência policial é dispensável na maior parte das abordagens a maioria sabe, a persistência dessa prática, e, também, motivada em grande parte pelo desconhecimento por parte da sociedade das atribuições da polícia. A cultura da violência é conteúdo presente e legitimado no imaginário das pessoas, assim, inúmeras vezes essa violência é cobrada desse agente como forma de “trabalho bem-feito”, proatividade.

Por todos os caminhos possíveis, o que mais aponta saída à reestruturação das polícias é o diálogo, de nada adianta investir, aplicar recursos financeiros sem aplicar em recursos humanos visa permanecer no mesmo. O debate é fundamental para a construção de políticas e de alternativas viáveis. O tripé: Sociedade Civil, Estado e Polícia para obter sucesso prescindem da elaboração de pesquisas, projetos orientados para o trabalho policial e para a construção de uma nova forma de executar e entender essa atividade que não é meramente

técnica, ela requer uma profunda sensibilidade, especialmente, pela intensa discricionarietà da qual se goza ao ter a vida do outro em suas mãos.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. **Crise no Sistema de Justiça Criminal**. Ciência e Cultura, vol. 54. nº. 1. São Paulo: jun/set, 2002.

----- . **Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea**. In Miceli, Sérgio (org) O que ler na Ciência Social brasileira (1970-2002), São Paulo: Sumaré/Anpocs, 2002, Volume . 4.

ARENDT, H. **Da Violência**, Brasília:UNB, 1985

ALBUQUERQUE, C. L. e MACHADO, E. P. **Sob o signo de Marte: modernização, ensino e ritos da instituição policial militar**. Sociologias, Porto Alegre, ano 3, nº 5, jan/jun 2001, p. 214-237.

ALMEIDA, R. **Cidadania e policiamento comunitário**. In: Segurança, violência e direitos (fascículo, n. 09). Fortaleza: www.fdr.com.br/seguranca,2007

ANISTIA INTERNACIONAL. **Informe 2010 - Anistia Internacional: O Estado de Direitos Humanos no Mundo**. Porto Alegre: Algo Mais, 2010, p. 114-118.

ANISTIA INTERNACIONAL. **Relatório Brasil: “Eles entram atirando”: Policiamento de comunidades socialmente excluídas**, 2005.

BARREIRA, C. (org.) **Questão de segurança: políticas governamentais e práticas policiais**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política/ UFRJ, 2004.

----- e MOTA BRASIL, M. G. **As Academias de Polícia e a Universidade: parcerias e resistências**. Coleção Segurança Pública e Democracia, Rio Grande do Sul, v.1, p. 151-164, 2002.

BITTNER, E. **Aspectos do Trabalho Policial**. São Paulo: EdUSP, 2003. N.08

BOURDIEU. P. **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983

------. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998

BRASIL. Secretaria dos Direitos da Cidadania. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH - 1)**, Brasília: SDC, 1996. Decreto nº 1.904, de 13 de maio de 1996.

------. Ministério da Justiça. **Plano Nacional de Segurança Pública**, Brasília: MJ, 2000a.

------. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Bases Curriculares para a Formação dos Profissionais da Área de Segurança do Cidadão**. Brasília: MJ, 2000b

------. Ministério da Justiça. Secretaria Estado dos Direitos Humanos. **Programa Nacional de Direitos Humanos**. Brasília: MJ, 2000c

------. Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH - 2)**, Brasília: SEDH, 2002.

------. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Projeto Segurança Pública para o Brasil**. Brasília: MJ, 2003^a

------. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública**. Brasília: MJ, 2003b

------. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: SEDH, 2004.

------. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH - 3)**, Brasília: SEDH/PR, 2010.

CEARÁ. **Regimento Interno da Polícia Militar do Ceará**. Lei nº 10.145, de 29 de novembro de 1977.

------. **Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará**. Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006.

------. Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. **Projeto Ronda do Quarteirão**, 2008.

COSTA, A, T ,M. **Entre e a Lei e a ordem: Violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004 a.

CHAUÍ, M . **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2000.

DEMO, P. **Pesquisa e construção de conhecimento**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro,1996.

DaMatta, R. **Carnavais, Malandros e Heróis: por uma sociologia do dilema brasileiro**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

----- **Relativizando: uma introdução à antropologia social**. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

DIÓGENES, Glória. **Cartografias da Cultura e da Violência: gangues, galeras e o movimento Hip Hop**. São Paulo: Annablume; Fortaleza: Secretaria da Cultura e Desporto, 1998.

DORNELLES, J.R. **O que são Direitos Humanos**. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

ELIAS, Norbert. **Os Alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997

FOUCAULT. Michel. **Estratégias Poder-Saber**. São Paulo: Forense

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978

LEMGRUBER, J. MASUMECI, L. CANO, I. **Quem vigia os vigia?- UM estudo sobre controle externo da polícia no Brasil**

HUMAN RIGHTS WATCH. **World Report 2009 - Events of 2008**. USA: Human Rights Watch, 2009.

KANT DE LIMA, R. **Direitos Civis, Estado de Direito e ‘Cultura Policial’: a formação policial em questão.** Revista Preleção - Publicação Institucional da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, v.1, pp. 67-87, 2007.

KINZO, M. **A Democratização brasileira: um balanço do processo político desde a transição.** Revista São Paulo em Perspectiva – pp.3 -12, 2007

MAXIMIANO, A.C. **Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital.** São Paulo: Altos, 2009

MARTINELLI, M. L. **Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio.** São Paulo: Veras Editora, 1999.

MINAYO, M. C. S. **O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde.** São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 2000. 7ª ed.

MONET, J. C. **Polícias e Sociedades.** São Paulo: EDUSP, 2006. (Série Polícia e Sociedade, nº 3)

MOTA BRASIL. M. G. **Formação e inteligência policial: desafios à política pública de segurança.** In: O Público e o Privado, n.4, jul-dez. 2004, pp. 141-163.

----- **Polícia, Controle Social e Direitos Humanos.** In: Segurança, Violência e Direitos. Fortaleza: Universidade Aberta do Ceará/ Fundação Demócrito Rocha, 2007. fasc. 8, pp.130-143.

PONCIONE, P. **Tendências e desafios na formação profissional do policial no Brasil.** Revista Brasileira de Segurança Pública no Brasil, ano 1, 1ª ed., 2007

ROLIM, M. A. **Caminhos para a Inovação em Segurança Pública no Brasil.** Revista Brasileira de Segurança Pública, ano 1, 1ª ed., 2007.

----- **A Síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, Oxford, Inglaterra: University of Oxford; Centre for Brazilian Studies, 2006.

ROSITO, J.B. **Polícia para quem precisa de polícia: controle externo da atividade policial como esfera de defesa dos direitos humanos – a experiência do Relatório Azul no Rio Grande do Sul.** In: Especialização em Direitos Humanos da Escola Superior do Ministério Público da União/UFRGS

SÁ, L. D. **Os Filhos do estado: auto-imagem e disciplina na formação dos oficiais da Polícia Militar do Ceará.** Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política/ UFRJ, 2002.

SKOLNICK, J. H. e BAYLEY, D. H. **Policiamento Comunitário: Questões e Práticas através do Mundo.** São Paulo: EDUSP, 2002 (Série Polícia e Sociedade, nº 6)

SOARES, L. E. **A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e desafios.** Revista Estudos Avançado. v. 20. 2007, pp. 77-97.

----- **Democratização Inacabada: fracasso da segurança pública.** In: Estudos Avançados, vol. 21, nº 61, São Paulo: set. / dez., 2007.

TAVARES DOS SANTOS, J.V. **A arma e a Flor. Formação da Organização policial, consenso violência.** Tempo Social vol. 9, n.1. Maio de 1997.

THOMPSON, J. B. **Ideologia e Cultura Moderna.** Petrópolis:Vozes1995.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2011: os jovens no Brasil.** São Paulo: Instituto Sangari; Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2011.

WIEVIORKA, M. **O Novo paradigma da violência.** Tempo Social; Rev. Sociologia. USP; São Paulo, Maio de 1997.

WEBER. Max. **Ciência e política duas vocações.** São Paulo, Cultrix, 1970.

VELHO, Gilberto. **Individualismo e Cultura**, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999

ZALUAR, A. **A máquina e a Revolta. As organizações populares e o significado da pobreza**. 2ª ed. São Paulo: Editora: Brasileira; 1994.

REPORTAGENS

“Tem policiais que não sabem manusear arma”, diz secretário. Jornal O Povo, 19 de Outubro de 2009, p. 08.

Olhares sob o Ronda. Jornal O Povo, 17 e 13 de Julho de 2009, p. 08.

“Fim da greve dos militares” Jornal Diário do Nordeste, 04 de Janeiro de 2012, p. 8

APÊNDICES



CARTA DE APRESENTAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADAS-CESA

Prezado (a) Senhor (a),

Eu, Waleska Fernandes de Oliveira Sobreira, graduanda do 8º semestre do curso de Serviço Social na Universidade Estadual do Ceará – UECE, realizo por intermédio desse questionário uma pesquisa intitulada "Cultura policial: notas sobre o uso da violência nos dispositivos policiais." Seu objetivo é identificar se há uma cultura dentro da organização policial e se esta tem influenciado as propostas de nova formação policial e a utilização práticas violentas no exercício profissional.

Salientamos que todas as informações fornecidas neste questionário serão consideradas estritamente confidenciais e os dados reservados para uso exclusivo da UECE. Caso seja de seu interesse, os resultados da pesquisa estarão a sua disposição após a conclusão do trabalho, por intermédio do e-mail: walkfernandes@gmail.com ou a disposição na biblioteca da Universidade Estadual do Ceará.

Certos de sua indispensável colaboração, agradecemos antecipadamente.

Questionário da Pesquisa

I. PERFIL SOCIOECONÔMICO

Sexo: Feminino () Masculino ()

Estado Civil: _____

Idade: _____

Possui religião: Não () Sim (), caso possua, informe qual: _____

II. PERFIL PROFISSIONAL

Ano em que ingressou na Polícia: _____

Tempo de Serviço na Corporação: _____

Patente: _____

Batalhão: _____ Companhia: _____ (por extenso)

III. ASPECTOS DO TRABALHO POLICIAL

a) Que aspectos com relação aos seus superiores poderiam ser mudados? Por quê?

b) Ainda sobre a questão anterior, quais sugestões poderiam ser dadas a fim de melhorar essa relação? Por quê?

c) Quanto a relação com as patentes de níveis hierárquicos superiores o (a) Sr. (a) julga-se

Totalmente Satisfeito ()

Insatisfeito ()

Satisfeito ()

Totalmente Insatisfeito ()

d) Os Códigos de Ética, de Deontologia, os Regulamentos Disciplinares são ferramentas cotidianamente utilizadas como instrumentos de trabalho da Polícia como em procedimentos de abordagens de suspeitos?

Sim()

Não()

e) Tais documentos são ferramentas úteis ou dificultam o trabalho da Polícia? Por quê?

Senhores (a),

Chegamos à segunda etapa de nosso questionário, que está disposto em itens e buscam avaliar alguns aspectos da organização policial, a saber, sua cultura, seus códigos de conduta e disciplina, a utilização da força física, entre outros.

Essas perguntas dividem-se em 5 (cinco) grupos, contendo 5(cinco) perguntas cada. Essa etapa constituir-se-á, apenas de perguntas objetivas. Leia as características contidas nas frases e a seguir escreva ao final de cada linha o número que melhor expressa seu ponto de vista.

A escala é composta de cinco itens. O número correspondente à opção escolhida terá que ser marcado na resposta que o leitor julga que mais se enquadra.

Marque ao final de cada frase:

Opção - **1.** Discordo Totalmente;

Opção - **2.** Discordo;

Opção - **3.** Não concordo; nem discordo;

Opção - **4.** Concordo;

Opção - **5.** Concordo Totalmente.

Grupo 1. Regulamentos, Regimentos e Códigos Disciplinares

1.Os Regimentos, os Códigos Disciplinares e Estatutos norteiam do trabalho policial. ()

2.A utilização desses documentos dificulta a execução da abordagem do policial ()

3.A participação em cursos e treinamentos facilita e fortalece a compreensão e aplicação da legislação que orienta o trabalho da Polícia ()

4. A aplicação de Normas, Regulamentos e Estatutos da Polícia são eficazes e facilitam o trabalho cotidiano ()

5.A população de modo geral, tem hoje maior conhecimento em relação a legislação policial . Tal fato motiva o conhecimento das legislações por parte dos policiais. ()

Grupo 2. Uso de Armas letais e Uso da força física

1.O (A) sr.(a) acha que o uso da força física é indispensável em todas as abordagens ()

2.Na obtenção de informações e confissões a utilização da força física é um elemento essencial ()

3.A força que o (a) Sr. (a) emprega na sua abordagem relaciona-se com o grupo ao qual o senhor aborda ()

4.O tratamento é igual para todos os cidadãos independente de cor, religião, classe social e opção sexual e gênero ()

5.O uso de armas é mais comum em...

a)Captura de suspeitos (),

b)Manifestações públicas ()

c) Perseguição policial (),

Grupo 3. Cultura organizacional

1.As mudanças implementadas na corporação são de difícil aceitação pela Polícia, por tratar-se de uma instituição conservadora ()

2.A implantação de novas propostas de policiamento, como é o caso do policiamento comunitário do Ronda do Quarteirão, representa um avanço para a polícia, especialmente no que diz respeito à aproximação da comunidade e seu conhecimento sobre as atividades da Polícia ()

3.Ocorreram mudanças na percepção da Polícia sobre sua atividade com as propostas de nova formação policial baseada nos direitos humanos ()

4 “Direitos humanos” é uma disciplina relevante e aplicável ao trabalho cotidiano da Polícia. Ela é um elemento norteador essencial ao profissional ()

5. Todos os acontecimentos de uma ocorrência policial são devidamente registrados em sua plenitude ()

Grupo 4. Violência Policial

- 1.O uso da força física é indispensável nas abordagens policiais de rotina ()
2. Você entende violência policial como uso indevido da força, a prática de tortura e a agressão física ()
- 3.As legislações vigentes atualmente impedem o trabalho eficiente do policial ()
4. A garantia de respeito irrestrito aos Direitos Humanos protege os bandidos e impedem a eficiência do trabalho policial, pois favorecem o direito dos criminosos ()
- 5.A nova perspectiva de segurança pública orientada pelo policiamento comunitário, como é o caso da proposta do Ronda do Quarteirão, tem modificado a visão dos policiais a respeito de sua relação com o uso da violência. ()

Grupo. 5 Cultura Policial

- 1.A organização policial tem uma forma peculiar de organizar-se. Ela possui valores e pensamentos próprios ()
2. As mudanças na reformulação do papel da Polícia são bem aceitas pela organização ()
- 3.Os hábitos, costumes e valores são elementos que são facilmente modificados na instituição ()
- 4.A polícia como qualquer outra organização possui um funcionamento próprio, uma cultura comum que rege sua relação interna e com o mundo exterior. A cultura regula as relações com outros grupos e com ambientes de forma geral. ()
- 5.A Polícia como qualquer outra organização possui uma cultura. Essa cultura estimula as práticas de violência e tortura, inclusive, para os (as) aspirantes a policiais ()